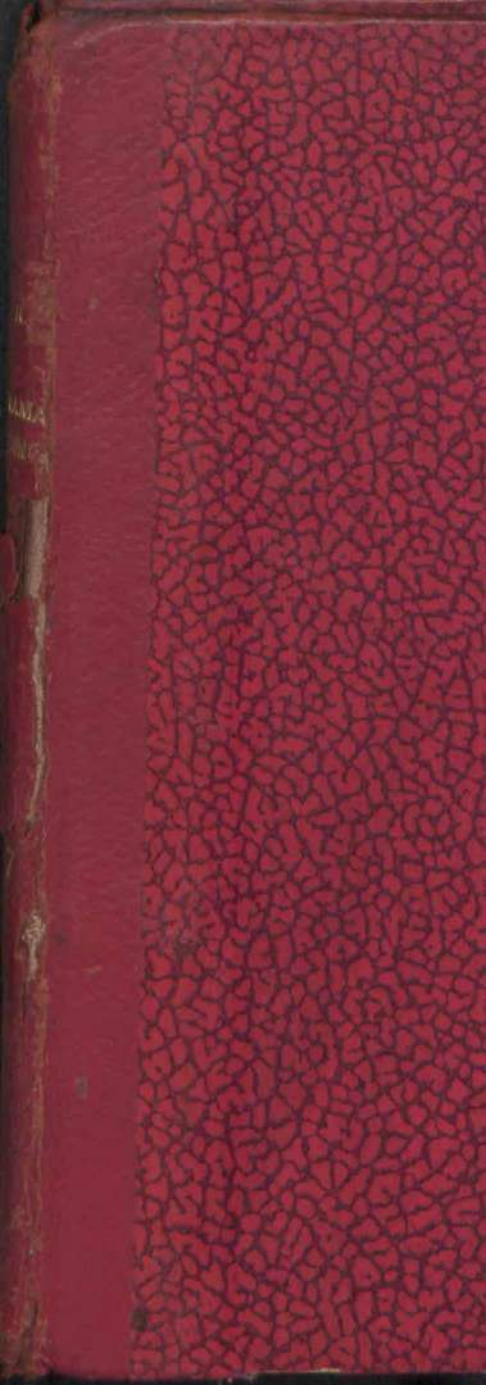
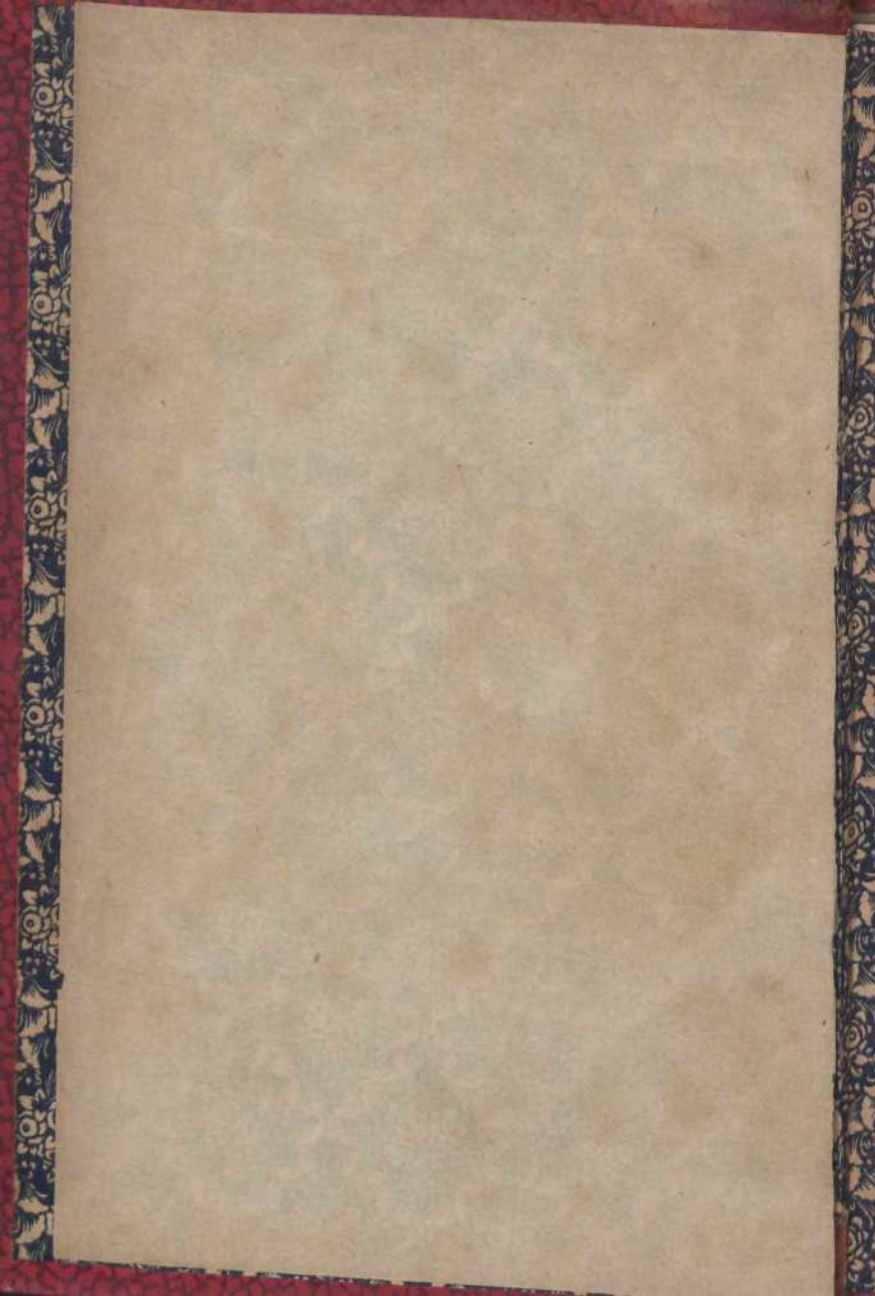












Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

1.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.^a cadeira:— **Introdução á Sciencia do Direito** 3
Prof. cathedrático dr. *José Joaquim de Almeida*
- 2.^a cadeira:— **Economia Politica** 11
Prof. cathedrático dr. *Alfredo Alves da Silva Freyre*
- 3.^a cadeira:— **Direito Romano** 19
Prof. cathedrático de Direito Civil, dr. *Gondim Neto* no exercicio interino



ANNO 1937

UNIVERSIDADE DO RECIFE
FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA

22

F 1923		
30	11	1949

PRIMEIRO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

Indrodução á Ciencia do Direito

AULAS DIARIAS

Aula inicial — Explicação do objeto da cadeira. Sua importancia. Indicação de obras gerais. Orientação a seguir para a maior eficiencia do estudo. Exigencias regulamentares. Cooperação no estudo.

Primeira Parte

I

- 1—Teoria do conhecimento. Sua aplicação ao direito.

II

- 2—Metodo em geral. Metodologia juridica.

III

- 3—Ciencia. Classificação das ciencias.
- 4—A sociologia e o direito na classificação das ciencias.

- 5—A sociedade como condição necessaria á formação do direito. Conceito de sociedade. Noção das principais teorias sobre a origem e justificação da vida em sociedade.

IV

- 6—O Estado. A sociedade e o Estado. Conceito de Estado.
7—Elementos constitutivos do Estado.
8—Fins do Estado.

V

- 9—Regras de conduta social: religiosas, economicas, morais e juridicas.
10—Caractêres gerais das regras juridicas.

VI

- 11—O direito como fato social humano.
12—Etiologia juridica.
13—Conceito do direito.
14—Concepção individualista, socialista e transpersonalista do direito. Teoria da Instituição.

VII

- 15—O direito e o Estado. Problema da anterioridade do direito ou do Estado. Teoria do Estado de direito.

VIII

- 16—O direito e a Economia. Como se deve compreender a influencia dos fatos economicos no desenvolvimento do direito.

IX

- 17—O direito e a moral. Distinção. Influencia re-

ciproca. Concepções teoricas sobre as relações entre o direito e a moral.

X

- 18—O direito, a justiça e a equidade.
- 19—Teleologia juridica.

XI

- 20—O direito, ciencia e arte.
- 21—Técnica juridica.

XII

- 22—Formação historica e desenvolvimento do direito.
- 23—Evolução, progresso e historia do direito. A evolução juridica quanto á personalidade, á familia, á propriedade, ao contrato, á sucessão e ao direito penal.
- 24—Leis e fatores da evolução juridica.
- 25—Concepção spengleriana sobre a evolução juridica. Influencia do direito romano na evolução juridica.

Segunda Parte

XIII

- 26—Morfologia juridica. Direito objetivo e subjetivo. Distinção. Importancia. Outras denominações. Questão da prioridade entre o direito subjetivo e objetivo.

XIV

- 27—Direito subjetivo. Conceito. Elementos componentes do direito subjetivo.

XV

- 28—Sujeito de direito. Conceito. Sujeito ativo e passivo. Direito sem sujeito.
- 29—Pessoa natural. Noção historica de pessoa. Personalidade e capacidade.
- 30—Começo e fim da personalidade. Incapacidade absoluta e relativa.

XVI

- 31—Pessoa juridica. Conceito. Outras denominações.
- 32—Ligeira noticia das principais teorias sobre a natureza das pessoas juridicas.
- 33—A realidade no conceito das pessoas juridicas. Elementos caracteristicos.
- 34—Classificação das pessoas juridicas. Começo e fim da sua personalidade. Capacidade.

XVII

- 35—Objeto de direito. Pessoa. Bens ou cousas. Conceito de patria.
- 36—Classificação dos bens ou cousas. Bem de familia.

XVIII

- 37—Relação juridica. Conceito. Direitos absolutos e relativos.
- 38—Fontes do direito subjetivo. Factos juridicos. Aquisição, modificação e extinção dos direitos.
- 39—Ato juridico. Classificação. Defeitos e modalidades dos atos juridicos.
- 40—Ato ilicitos. Seus elementos integrantes. Excepções.

XIX

- 41—Proteção-coação. Garantias contra a violação

dos direitos e para a reparação dos direitos violados. Ação judiciaria. Execução sobre as pessoas e sobre os bens. Penas.

XX

- 42—Direito objetivo. Direito positivo. Seu conceito.
- 43—Direito natural. Sua compreensão na antiguidade, na idade media e nos tempos modernos. Renascimento do direito natural.
- 44—Novas concepções teoricas sobre o problema do direito natural.

XXI

- 45—Divisão do direito positivo em publico e privado. Distinção. Diversos criterios propostos. Subdivisões.
- 46—Relação entre o direito publico e privado, de acôrdo com a concepção individualista, supra-individualista e transpersonalista, do direito.
- 47—Novas, concepções teoricas sobre a divisão do direito positivo. Unidade do direito. Primado do direito internacional. Manutenção da bipartição do direito positivo.

XXII

- 48—Ligeira noticia de cada ramo do direito positivo: a)—Direito civil.
- 49—b)—Direito comercial.
- 50—c)—Direito industrial.
- 51—d)—Direito internacional privado.
- 52—e)—Direito internacional publico.
- 53—f)—Direito constitucional.
- 54—g)—Direito administrativo.
- 55—h)—Direito penal.
- 56—i)—Direito judiciario civil e penal.

XXIII

- 57—Fontes do direito positivo. Conceito e discriminação.
58—A jurisprudencia e os principios gerais de direito.

XXIV

- 59—Lei. Acepções da palavra lei. Conceito. Caracteres distintivos. Classificação.
60—Elaboração das leis. Codificação.
61—Hierarquia das leis. Constituição. A inconstitucionalidade das leis. Leis ordinarias federais, estaduais e municipais. Decreto. Regulamento.

XXV

- 62—Obrigatoriedade das leis. Fundamento juridico, sociologico e filosofico dessa obrigatoriedade.
63—Inicio e fim da obrigatoriedade das leis. Revogação.
64—Limites da obrigatoriedade das leis no tempo. Irretroatividade. Direitos adquiridos.
65—Limites da obrigatoriedade das leis no espaço. Extensão do conceito juridico de territorio.

XXVI

- 66—Costumes. Habito, uso e costumes. Importancia primitiva e actual dos costumes. Fundamento juridico de sua obrigatoriedade. Requisitos necessarios para essa obrigatoriedade.
67—Eficacia dos costumes em face das leis. Costumes *secundum legem, præter legem e contra legem*.

XXVII

- 68—Interpretação. Hermeneutica. Conceito. Desenvolvimento historico.
- 69—Noção das principaes teorias sobre interpretação.
- 70—Sistema tradicional. Escola de exegese.
- 71—Sistema historico-evolutivo. Escola de direito livre.
- 72—Compreensão actual da interpretação. Especies de interpretação. Unidade fundamental do instituto.
- 73—A interpretação quanto á sua origem, quanto aos seus elementos e quanto aos seus efeitos. Analogia.
- 74—Dever do interprete. Regras de interpretação.
- 75—Interpretação dos atos juridicos.

XXVIII

- 76—Universalização e socialização do direito.

Terceira Parte

XXIX

- 77—Historia do direito. Primeiras manifestações do direito. O direito nas chamadas raças inferiores. Na Oceania e na Africa.
- 78—O direito na China. no Perú e no Mexico.
- 79—O direito no Egito, na India e na Persia.
- 80—O direito entre os hebreus e os arabes.

XXX

- 81—O direito na Grecia.
- 82—O direito em Roma.

XXXI

- 83—Os celtas e os eslavos. Invasão dos barbaros.
O direito germanico.
84—O feudalismo. A igreja. O direito canonico.
85—As universidades. A Revolução Francêsa. As
legislações modernas.

XXXII

- 86—O direito portuguez.

XXXIII

- 87—O direito brasileiro, até a independencia do
Brasil.
88—O direito brasileiro do imperio.
89—O direito brasileiro da Republica.

XXXIV

- 90—As novas diretrizes do direito brasileiro.

Aula de encerramento — Vista retrospectiva.
Observações para os novos estudos de direito.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

NOTA — Terminada a explicação de um ponto, será fornecido ao aluno um esquema da materia explicada, com indicação de livros para as suas investigações.

O Professor Catedratico
(a.) Dr. José Joaquim de Almeida.

PRIMEIRO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

ECONOMIA POLITICA

I

Influencia da vida social sobre o ser humano.

II

Agrupamentos tendo por fim a satisfação das necessidades humanas.

III

A sciencia economica: nome, definição, divisão e caracteres. Leis Economicas.

IV

O problema economico: as necessidades humanas. Principal tendencia economica. O Quadro social. Contingencias economicas.

V

O methodo: — methodo inductivo e deductivo. Statisticas. Pesquisas. Monographias.

VI

Produção de riqueza. A terra e os agentes naturais. As machinas.

VII

O trabalho. Definição. Classificação. Divisão do trabalho.

VIII

As formas da produção nas diversas sociedades humanas.

IX

O capital. Definição, classificação. Productividade. Utilidade social da Capitalização. Genese do capital. Condições da capitalização.

X

O Capitalismo. Relação entre o capital e o trabalho.

XI

A grande empresa e a concentração. O facto de concentração: vantagens, condição e limite da concentração.

XII

Concentração das empresas e das fortunas. Theoria marxista da concentração.

XIII

Industria no domicilio. Definição e organização. Inconvenientes.

XIV

Função do Estado na produção. Organização das empresas de Estado. Nacionalização.

XV

Adaptação da produção do consumo. As crises.

XVI

Quadro social da Produção. Regimen da livre concorrência. A associação. O papel do Estado.

XVII

Propriedade. Sua evolução. Diferentes formas de propriedade. A grande e a pequena propriedade.

XVIII

Influencia das transformações económicas sobre as instituições, os costumes e as idéas.

XIX

Socialismo. Collectivismo. Historia e critica.

XX

O direito de propriedade privada.

XXI

Valor.

XXII

Preço.

Contracto do trabalho. Contracto colectivo do trabalho.

XXIV

Salaroi minimo.

XXV

Seguros sociaes.

XXVI

Associações operarias. Syndicatos.

XXVII

Principios da legislação do trabalho.

XXVIII

Remuneração do empresario.

XXIX

Remuneração do proprietario de capitaes.

XXX

Remuneração do proprietario fundiario.

XXXI

Troca e transporte. — Noções geraes. Vias de comunicação e transportes. O escambo e a moeda.

XXXII

Moeda metallica. Escambo dos metaes. Valor real e valor nominal. Lei de Gresham.

XXXIII

Estabelecimento dum systema monetario. Pa-

pel moeda. Inflação e deflação. Estabilização e saneamento monetário.

XXXIV

Succedaneos da moeda. Letra de cambio, bilhete á ordem, cheque. Camaras de compensação — bilhete de banco.

XXXV

Credito: Noção e Fundamento de credito. Importancia das operações de credito.

XXXVI

Bancos. Operações a que se entregam os Bancos. Bancos de emissão.

XXXVII

Outros organs de credito. Credito fundiario; credito movel, credito agricola e credito urbano. Caixas Raiffeisen. Cooperativas Schulze-Delitzsch.

XXXVIII

Credito publico. Empréstimo e dividas publicas. Títulos de credito.

XXXIX

Commercio. Operações commerciaes. Mercados e feiras. Bolsas.

XL

Commercio internacional. Balança de Commercio e balança de contas. Cambio.

XLI

Politica commercial. Protecção. Livre Cambio. Tratados de commercio.

XLII

Consumo. Definição. Conservação. Economia. Poupança. Luxo.

XLIII

Consumo e população. — Theoria de Malthus. Emigração e Colonização.

XLIV

Imposto. Natureza e fundamento do imposto.

XLV

Regras geraes. Justiça no imposto. Classificações dos impostos.

XLVI

Multiplicidade dos impostos.

XLVII

Esboço historico das doutrinas economicas antes do seculo 18. Os physiocratas. Adam Smith

XLVIII

Economistas inglezes, belgas e francezes.

XLIX

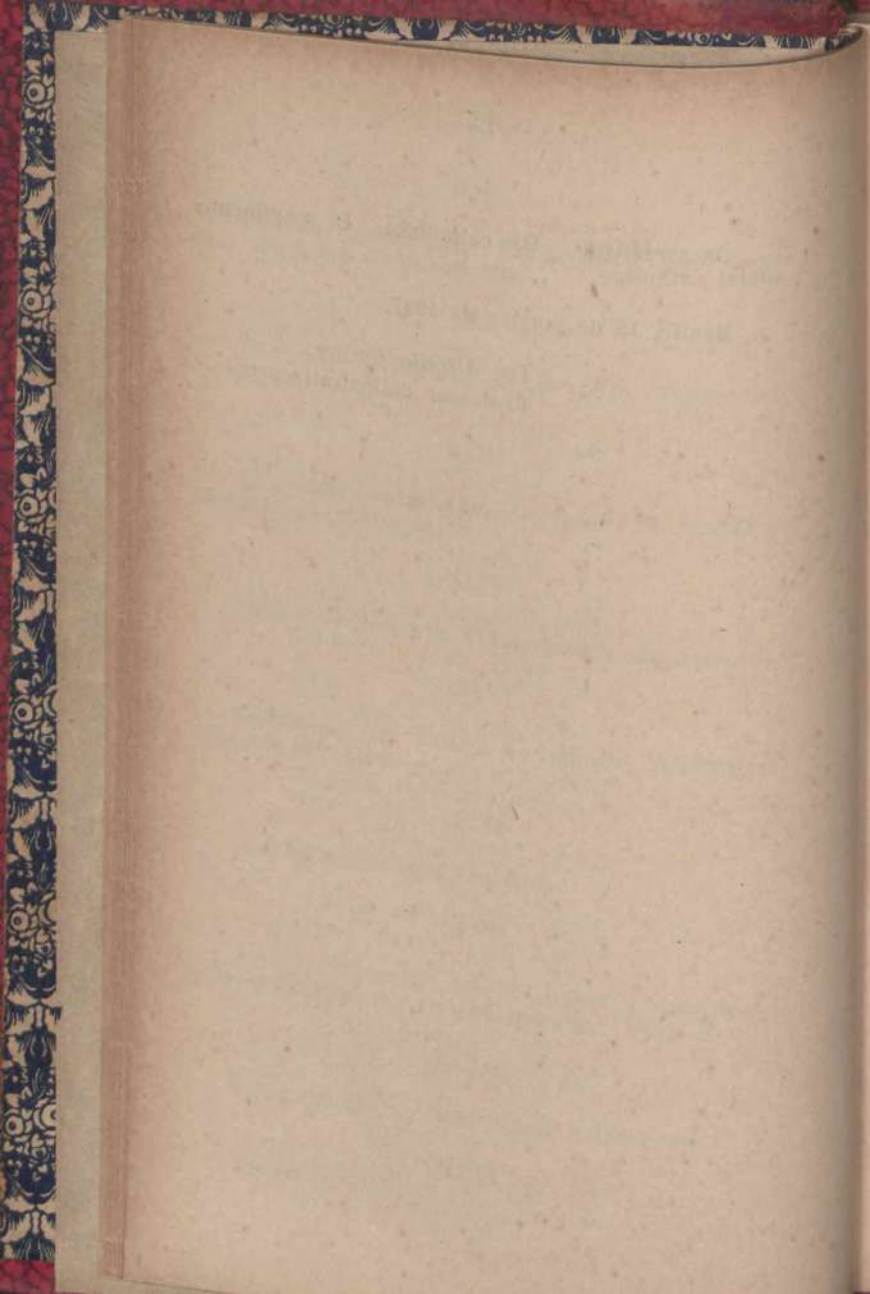
Escola allemã.

L

Os socialistas. Os catholicos. O movimento
social catholico.

Recife, 15 de janeiro de 1937.

Dr. Alfredo Freyre,
Professor cathedratico.



PRIMEIRO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

DIREITO ROMANO

- 1.º—Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade de seu estudo. — Da historia externa do direito romano e dos periodos em que se divide. Influencia do christianismo.
- 2.º—Das fontes do direito romano.
- 3.º—Da sciencia juridica dos romanos. Indicação de seus jurisconsultos mais notaveis. Proculcianos e Sabinianos. Do ensino do direito.
- 4.º—Legislação justiniana. Modo de citar o "Corpus Juris". Ligeira noção das interpolações.
- 5.º—O direito romano depois de Justiniano, no Oriente e no Occidente. Os Glosadores e Commentadores ou Bartolistas. Renascimento do estudo do direito romano.
- 6.º—O direito no sentido objectivo. Distincção das normas juridicas das restantes normas sociaes. Das differentes especies de leis.

- 7.º—Do direito no ensino subjectivo. Especies e qualidades dos direitos subjectivos.
- 8.º—Da applicação das leis. Da interpretação e suas especies.
- 9.º—Os novos methodos de interpretação. A actividade pretoriana e a escola do direito livre.
- 10.º—Da personalidade em geral. Requisitos e extincção da personalidade physica.
- 11.º—Da capacidade. Do estado e das qualidades juridicamente relevantes das pessoas physisas.
- 12.º—Da *capitis deminutio*. Do domicilio.
- 13.º—Do poder dominical. Direitos do senhor. Situação juridica dos escravos. Modos de aquisição e extincção da *dominorum potestas*. Do colonato e do *mancipium*.
- 14.º—Noções e theorias sobre as pessoas juridicas; sua classificação.
- 15.º—Da constituição, capacidade e extincção das pessoas juridicas.
- 16.º—Noção da familia romana e das relações de parentesco.
- 17.º—Do matrimonio. Os *esponsalia*. Especies de casamento em Roma. Instituições affins.
- 18.º—Requisitos e effeitos do casamento. Direitos e deveres dos conjuges. Dissolução do matrimonio. Do *divortium* e do *repudium*.
- 19.º—Da *manus* e suas especies. Modos de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus effeitos e causas de sua extincção.

- 20.º—Do dote e suas especies. Modos de constituição. Direito dos conjuges sobre os bens dotaes.
- 21.º—Da restituição do dote. Da *donatio propter nuptias*. Dos bens paraphernaes. Das doações entre esposos.
- 22.º—Da *patria potestas*. Poderes do pae quanto á pessoa e aos bens do filho. Da aquisição e da extincção do pa'rio poder.
- 23.º—Da filiação legitima e da illegitima.
- 24.º—Noção, especie e effeitos da legitimação.
- 25.º—Noção, especies e effeitos da adopção.
- 26.º—Da tutela e suas especies. Da capacidade para ser tutor e das excusas.
- 27.º—A Administração da tutela: *negotiorum gestio e auctoritatis interpretio*. Poderes e responsabilidades dos tutores. Da pluralidade de tutores.
- 28.º—Da tutela das mulheres. Da protutella. Causas de extincção da tutela. A *in integrum restitutio*.
- 29.º—Noção e especies da curatella. Poderes e responsabilidade dos curadores. Começo e fim da curatella.
- 30.º—Das cousas e suas divisões. O patrimonio.
- 31.º—A posse no direito romano, sua natureza e requisitos. O *animus possidendi* e o *corpus possessionis*: theorias principaes.
- 32.º—Posse e detenção. As differentes especies de posse. Composse. Da posse de direito e de estado.

- 33.º—Da aquisição, conservação e perda da posse. Dos efeitos da posse. Direitos e deveres dos possuidores de boa e de má fé.
- 34.º—Fundamentos da protecção possessoria e origem dos interdictos. Os interdictos possessórios, sua duplicidade e suas espécies. Do chamado effeito recuperativo dos *interdicta retinendae possessionis*.
- 35.º—Noção do direito de propriedade. Historia da propriedade romana. O *dominium ex jure quiritium* e a propriedade bonitaria.
- 36.º—Da communhão e do condomínio. Limitações do direito de propriedade. Da defesa do dominio.
- 37.º—Da aquisição originaria e derivada da propriedade. *Modus et titulis adquirendi*. Da tradição, seus requisitos e seus effeitos.
- 38.º—Noção e historia da prescrição acquisitiva no direito romano. Requisitos do uso-capião: *res habilis, possessio, fides, titulus et tempus*. Dos effeitos do usocapião.
- 39.º—Da occupação, da accessio, do *thesaurus*, da especificação e da confusão.
- 40.º—Noção do direito de emphyteuse, seu objecto e sua duração. Direitos e deveres do emphyteuta e do proprietario. Modos de constituição, transmissão e extinção da emphyteuse.
- 41.º—Noção do direito de superficie. Direitos e deveres do superficiario e do proprietario. Modos de constituição e extinção do direito de superficie.
- 42.º—Noção e requisito das servidões prediaes.

- 43.º—As varias especies de servidões
- 44.º—Dos direitos e deveres dos proprietarios dos predios dominante e serviente. Da indivisibilidade e da inalienabilidade das servidões prediaes. Tutella do direito de servidão.
- 45.º—Noção e especies de usufructo. Do objecto do usufructo. Quasi-usufructo. Direitos e deveres do sufructuario. Da constituição, duração e extincção do usufructo.
- 46.º—Do *usus*, da *habitatio* e do trabalho de escravos e animaes (*operæ servorum vel animalum*).
- 47.º—Dos direitos reaes de garantia. A *fiducia*, o *pignus* e a *hypotheca*. Condições da hypotheca.
- 48.º—Da hypotheca voluntaria, legal e judiciaria. differenças dos direitos pignoratícios quanto ao seu objecto.
- 49.º—Dos effeitos da hypotheca. Dos direitos e da preferencia dos credores hypothecarios. Da antichrese. Da subrogação hypothecaria. Da extincção da hypotheca.
- 50.º—Das obrigações e suas especies.
- 51.º—Fontes das obrigações. Noção e especies de contracto. Do quasi-contracto.
- 52.º—Dos actos illicitos. Dolo e culpa.
- 53.º—Da successão hereditaria. Da capacidade para succeder. Da indignidade e da desherdação. A *hereditas* e a *bonorum possessio*. Differenças e conciliação de ambas.
- 54.º—Da successão legitima no antigo e no novo

direito romano. Dos herdeiros necessários.
Das collações.

55.º—Da successão testamentaria. O testamento e suas especies. Da capacidade de testar. — Da abertura, prova e execução dos testamentos. Da invalidade e da revogação. Dos codicillos.

56.º—Da instituição de herdeiros. Das substituições.

57.º—Da aquisição da herança. Aceitação e recusa da *hereditas* e da *bonorum possessio*. Dos beneficios de inventario e de separação de patrimonios.

58.º—Noção e historia dos legados e fideicommissos; suas condições. — Da aquisição, invalidade e revogação dos legados.

59.º—Ligeiras noções sobre o processo e a organização judiciaria dos romanos.

60.º—Das acções e suas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 15—1—937.

O Professor Cathedratico de Direito Civil, no exercicio interino da cadeira.

Dr. Gondim Neto.

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

2.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

- | | |
|---|----|
| 1. ^a cadeira:—Direito Civil | 3 |
| Prof. cathed. Dr. Antonio V. de Andrada Bezerra | |
| 2. ^a cadeira:—Direito Penal. | 5 |
| Prof. Dr. João Aureliano C. de Araújo | |
| 3. ^a cadeira:—Direito Publico e Constitucional | 13 |
| Prof. Dr. Luis Sebastião Guedes Alcoforado* | |
| 4. ^a cadeira:—Ciencias das finanças. | 23 |
| Prof. Dr. Alfredo Alves da Silva Freyre | |



ANNO 1937

Faculdade de Ciências da Terra
PROGRAMA DE ENSINO

dos cursos de

2.º ANO

DO CURSO DE LICENCIADO

em Geografia e Estatística

1.º semestre - Geografia Geral e da América Latina

2.º semestre - Geografia Física e da América Latina

3.º semestre - Geografia Humana e da América Latina

4.º semestre - Geografia Econômica e da América Latina

5.º semestre - Geografia Política e da América Latina

6.º semestre - Geografia Social e da América Latina

ANNO 1957

SEGUNDO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

DIREITO CIVIL

PARTE GERAL

- 1—Direito em geral. Direito positivo, direito natural. Divisões do direito positivo.
- 2—Fontes do direito. O costume, a lei, a jurisprudência.
- 3—Das leis. Elaboração das leis. Retroactividade das leis. Abrogação. Codificação.
- 4—Interpretação das leis.
- 5—Os principios de direito internacional privado no código civil.
- 6—Das pessoas. Pessoas jurídicas.
- 7—Domicilio civil.
- 8—Das differentes classes de bens.
- 9—Actos juridicos. Effeitos dos actos juridicos: erro e ignorância, dolo, coacção, simulação, fraude contra credores.
- 10—Modalidades dos actos juridicos: condição, termo, encargo.
- 11—Forma dos actos juridicos.
- 12—Nullidade dos actos juridicos.
- 13—Actos illicitos.
- 14—Prescrição.

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

PARTE GERAL

- 1—Obrigações em geral. Obrigações naturaes e civis. Obrigações conjunctivas e alternativas.
- 2—Obrigações de dar. Obrigações de fazer.
- 3—Obrigações divisiveis e indivisiveis.
- 4—Obrigações solidarias e pro parte.
- 5—Obrigações puras, condicionaes, a termo e com clausula penal. Obrigações principaes e accessorias, liquidas e illiquidas. Efeitos das obrigações.
- 6—Extincção das obrigações. Pagamento. Pagamento real. Daquelles a quem se deve pagar. Objecto do pagamento. Quitação. Prova do pagamento. Logar do pagamento. Tempo do pagamento.
- 7—Mora. Pagamento por consignação. Pagamento por subrogação. Imputação do pagamento. Pagamento indevido.
- 8—Novação. Efeitos da novação.
- 9—Compensação. Requisitos da compensação. Dividas incompensaveis. Efeitos da compensação. Transacção. Dos que podem transigir. Objecto da transacção. Nullidade da transacção. Efeitos da transacção. Compromisso. Objecto do compromisso. Juizo arbitral.
- 10—Confusão. Remissão. Efeitos da remissão.
- 11—Inexecução das obrigações. Perdas e damnos. Comprehensão das perdas e damnos.
- 12—Cessão de credito. Efeitos da cessão de credito.

S. C., em 11 de Janeiro de 1937.

Andrade Bezerra
Professor Cathedratico

SEGUNDO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

DIREITO PENAL

PARTE GERAL

I

1.—Do Direito penal e seu conceito no sentido objetivo e subjetivo. 2.—Os escôpos do Direito Penal. 3.—Seu estudo sob o duplo aspecto jurídico e social. 4.—As ciencias penais: conceito da antropologia, sociologia e psicologia criminaes. Seu influxo nos novos codigos penais e projetos em elaboração.

II

5.—Os dogmas ou maximas do Direito Penal, como ciencia juridica autonoma. 6.—Sua posição enciclopedica. 7.—Relação do Direito Penal com as ciencias que lhe são auxiliares: a)—A antropologia criminal. b)—A Medicina legal. c)—A estatistica criminal. d)—A policia cientifica. e)—O Direito internacional. f)—Administrativo, g)—Constitucional, etc.

III

8.—Principaes períodos da evolução historico-sociologica do direito penal. 9.—Seus diversos pe-

riodos. Elementos psicologicos e juridicos. 10.—As theorias sobre a legitimidade do direito de punir.

IV

11.—As escolas Penais e seu conceito. 12.—A Escola classica do Direito Criminal. Seus antecedentes e sua formação. 13.—Os postulados ou fundamentos da Escola classica relativamente ao crime, ao criminoso, á responsabilidade criminal e á pena.

V

14.—A Escola positiva italiana ou Nova Escola Penal. 15.—O papel representado por Cesar Lombroso, Henrique Ferri e Rafael Garofalo na formação da aludida Escola. 16.—Postulados da Escola positiva em contraposição aos da classica. 17.—Concepção da Nova Escola Penal no que concerne ao crime, ao criminoso, á responsabilidade e á pena. As reformas por que vem passando a Escola positiva.

VI

18.—A terceira Escola ou Escola critico-naturalista. Suas origens, seus fundamentos juridico-filosoficos. 19.—Principais pontos de divergencia entre esta Escola e a positiva. 20.—A corrente sociologica, tambem chamada Escola francesa. Seus representantes. 21.—Os neo-classicos e os neo-positivistas. 22.—A União internacional de Direito Penal e seus escôpos pela defesa social.

VII

23.—Conceitos scientificos do crime. Definição dos classicos e dos positivistas. 24.—As objeções opostas. Divergencia das Escolas a esse respeito. 25.—A theoria do delito natural de Garofalo. Criti-

ca e contetações que se lhe têm sido feitas. 25.—Fatores do crime e suas categorias. 26.—Os substitutivos penais.

VIII

27.—Classificação dos delinquentes. 28.—As classificações anteriores e posteriores á Escola positiva. 29.—Importancia desta classificação no que respeita á applicação das sanções penais e á segurança social.

IX

30.—A concepção de um tipo anthropologico do criminoso nato. 31.—Os estigmas que o assinalam. 32.—Objeções opostas a essa teoria anthropologica. 33.—O tipo profissional e o penitenciario. 34.—As novas indagações endocriminologicas e psicanalíticas acerca da classificação dos delinquentes e de seus caracteres fisicos e psiquicos. 35.—Correlações antro-po-psicologicas.

X

36.—As mais notaveis teorias sobre a genese da criminalidade. 37.—Teorias anthropologicas: a)—teorias atavicas; b)—degenerativas; c)—patologicas. 38.—Teorias sociologicas: a)—antro-po-sociologicas; b)—sociais; c)—socialistas. 39.—O crime como fenomeno de normalidade biologica e de normalidade social. 40.—De anormalidade biologica e social.

XI

41.—O crime como infração da ordem juridica. Conceito legal do crime. 42.—Elementos essenciais do crime. O elemento moral ou psiquico e o material ou fisico. 43.—O sujeito ativo, o sujeito passivo, o objeto do crime. 44.—As pessoas juridicas como sujeitos ativos e passivos do delicto.

XII

45.—Divisão das infrações relativamente: a)—à sua gravidade; b)—aos meios de persecução; c)—à natureza intrínseca; d)—aos meios de execução; e)—à razão de culpabilidade; f)—aos resultados da execução. 46.—Outras distinções: crimes conexos, concurrentes, instantâneos, permanentes, continuados, flagrantes e não flagrantes, etc.

XIII

47.—Interpretação da lei penal e suas espécies: a)—interpretação autêntica; b)—doutrinária; c)—judicial; d)—declaratória; e)—extensiva; f)—restritiva. 48.—Regras de interpretação peculiares ao direito penal. 49.—Interpretação extensiva ou analógica. Os dispositivos de nossa lei penal a respeito. 50.—Orientação da Escola positiva sobre este assunto.

XIV

51.—Efeitos da lei penal em relação ao tempo. 52.—O principio da não retroatividade da lei consignado no artigo 113 da Constituição de 16 de julho. 53.—Exceções abertas à irretroatividade. 54.—O principio de não retroatividade em materia penal. O que dispõe a Lei fundamental no § 27 do artigo 113. 55.—As exceções abertas em favor dos acusados, quando a nova disposição favorece o indiciado ou o condenado. O artigo 3.º § unico da Consolidação das leis penais. 55.—A retroatividade nos casos em que a lei nova aplique medidas de segurança á pessoa socialmente perigosa.

XV

57.—Efeitos da lei penal quanto ao espaço. 58.—Sistemas da territorialidade e da extra-territorialidade. Sistema mixto. 59.—Conceito juridico do territorio. Mar territorial, navios de guerra, mercantes, espaço aereo, etc. 60.—Extradicação e

seus sistemas. 61.—Efeitos em relação às pessoas. Exceções ao principio da territorialidade oriundas do direito publico externo e interno. Os chefes de Estado, os representantes do povo, os agentes diplomaticos, os militares. Dispositivos da Constituição federal, artigos 31 e 32.

XVI

62.—Da tentativa e seus elementos. Do crime falho e do consumado. Seus caracteres diferenciais. 63.—Inidoneidade de meios e impossibilidade de fins na tentativa. 64.—Razões de punibilidade. O crapendimento do agente. 65.—Teorias objetivas e subjetivas quanto á punibilidade e meios inidoneos. Divergencia das Escolas. 66.—A tentativa no Direito penal brasileiro. Principios adotados no projeto Sá Pereira.

XVII

67.—Autoria e suas diversas especies. 68.—Os autores, segundo o artigo 18 e seus paragrafos da Consolidação das leis penais. 69.—Concurso necessario e concurso facultativo. 70.—Do mandato e suas especies. Anomalias do mandato. 70.—Cumplicidade e suas diversas formas.

XVIII

71.—Da responsabilidade criminal. Conceito da imputabilidade e da responsabilidade. 72.—O livre arbitrio e a responsabilidade moral. Seus requisitos segundo a Escola classica. 73.—Negação do livre arbitrio. 74.—O determinismo e suas doutrinas. 75.—A responsabilidade social, conforme a Escola positiva. 76.—Orientação seguida pelos novos Codigos penais. O projeto brasileiro a este respeito.

XIX

77.—Causas dirimentes da imputabilidade cri-



mental. 78.—As que atuam sobre a intelligencia e a vontade. 79.—Falta de desenvolvimento mental: menoridade, imbecilidade congenita, surdi-mudez. 80.—Falta de saúde mental, afeções mentais, enfraquecimento senil, perturbações psiquicas funcionais. Sonambulismo, hipnotismo, histeria, perturbações do sentido e da intelligencia. A embriaguez e seus periodos. 81.—Constrangimento fisico e moral. Caso fortuito.

XX

82.—Causas que justificam o crime. 83.—A ordem da autoridade superior e seus requisitos; b)—os casos de necessidade. 84.—As hipoteses da legitima defesa, propria ou de outrem. Seus elementos viscerais. 85.—Legitima defesa presumida. Exame dos dispositivos dos artigos 28, 32, 34 e 35 e seus paragrafos da Consolidação das leis penais. 86.—Os novos Codigos e o projeto Sá Pereira.

XXI

87.—Das circunstancias que agravam ou atenuam a responsabilidade. 88.—Sistema adoptado pela nossa lei penal. 89.—As circunstancias agravantes elementares do crime. 90.—A premeditação e a reincidencia. 91.—Os moveis sociais e antisociais dos delitos. 92.—O projeto para o novoCodigo Penal Brasileiro.

XXII

93.—Das penas e sua evolução historica. 94.—Teorias juridico-filosoficas que as justificam. 95.—Sistema penal do direito antigo.

XXIII

96.—Das penas no direito moderno. 97.—Sistema penalogico da Escola positiva. 98.—Classificação das penas segundo o bem juridico lesado.

99.—Penas principais e accessorias. 100.—Aplicação segundo as diversas classes de delinquentes.

XXIV

101.—Da medida da pena. Proporção, graduação. Arbitrio judicial. 102.—Teorias divergentes das Escolas classica e positiva.

XXV

103.—Concurso de penas. 104.—Os diversos sistemas: acumulação material, absorpção, exoração da pena, acumulação juridica. 105.—Sistema adotado em nossa legislação.

XXVI

106.—Sistema penal do Direito brasileiro. 107.—O codigo criminal de 1830 e as penas nelle estabelecidas. 108.—Legislação penal da Republica. Codigo de 1890. Penas nelle contidas. 109.—Penas da legislação anterior que foram eliminadas pela legislação republicana.

XXVII

110.—Das penas adotadas nas recentes legislações e projetos em curso. 111.—O Codigo penal italiano, o argentino, o hespanhol e o alemão. 112.—Projetos suisso, austriaco, francês e brasileiro.

XXVIII

113.—Os substitutos ou sucedaneos das penas. 114.—Sistemas germanico, francês, inglês, belga.

XXIX

115.—Das medidas de segurança, sua natureza e sua aplicação. Distinção entre pena e medida de segurança. Unificação dos dois institutos. Doutrina da Escola positiva a respeito.

XXX

116.—A periculosidade criminal nos novos Códigos e nos projetos em elaboração. 117.—Periculosidade pre e post delitual. Estado perigoso do individuo.

XXXI

118.—Extinção das penas. Esboço historico.
119.—Causas extintivas da ação e da condenação.
120.—Morte do réu, anistia, perdão, indulto, prescrição, reabilitação.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Janeiro de 1937.

Dr. João Aureliano C. de Araujo.
(Prof. docente livre no exercício da cadeira).

SEGUNDO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

Direito Publico e Constitucional

I

Introdução

1.º

Conceito de sociedade humana. Normas reguladoras da convivencia social. O Direito. Direito publico e privado. Direito Constitucional.

2.º

A ciencia do Direito Constitucional. Definição. Distinção de outras ciencias. Ciencias auxiliares.

3.º

Conceito absoluto, relativo, ideal e positivo de Constituição. Origem e legitimidade de uma Constituição.

4.º

O Direito Constitucional Brasileiro. Origens e fontes.

5.º

A Constituição, seus principios fundamentais.
Reforma e defesa da Constituição.

6.º

A supremacia da Constituição. Limites.

II

Primeira Parte

NOÇÕES GERAIS

7.º

A relação da teoria geral do Estado com o Direito Constitucional.

8.º

Conceito de Estado. Seus aspectos fundamentais. Estado como Instituição. Ordenamento e Pessoa Juridica.

9.º

Poder do Estado. Fundamento e extensão.

10.º

A noção de soberania. Sua evolução.

11.º

Governo, seu conceito. Fórmulas de governo.
Monarquia e Republica.

12.º

A democracia, conceitos fundamentais.

13.º

O regimen representativo. Democracia representativa. A democracia inglesa, a francesa e a suíça.

14.º

A teoria da separação dos poderes. Historia e sistemas. Funções do Estado.

15.º

O sistema parlamentar. O sistema francês e inglês.

16.º

O sistema presidencial. O sistema americano do norte e o argentino.

17.º

Estado unitario e federal. Confederação. Federação na America do Norte (Estados Unidos), Argentina, Suíça e Alemanha.

18.º

Estado de direito e ditadura. Estado fascista e soviético.

III

Segunda Parte

ESTRUCTURA DO ESTADO BRASILEIRO

19.º

A Nação Brasileira. Povo e territorio do Estado. Federação e democracia.

20.º

Nacionalidade. A nacionalidade brasileira.
Perda e reaquisição da nacionalidade brasileira.

21.º

Os direitos politicos, gozo, suspensão e perda
do direito de cidadania.

22.º

A opinião publica. Politica e administração.
Os partidos politicos no sistema do direito politico brasileiro.

23.º

As associações sindicais. Conceito, constituição e atividade. A ação do Estado.

24.º

A União, sua organização.

25.º

A União e os Estados. O sistema de relações juridicas.

26.º

A União e os Estados. A separação de funções e competencias. Competencias privativas e comuns.

27.º

Instituições e serviços federais. Instituições e serviços estaduais.

28.º

Intervenção federal.

29.º

Do sufrágio. A organização do corpo eleitoral e das eleições. A representação profissional ou de interesses.

30.º

Os órgãos da soberania nacional. A função legislativa. Organização e funcionamento da Câmara de Deputados.

31.º

Atribuições ao Poder Legislativo.

32.º

Das leis e resoluções.

33.º

Da elaboração do orçamento.

34.º

Da situação jurídica dos deputados. Seus direitos e deveres.

35.º

A função executiva. Natureza e organização do poder executivo.

36.º

O presidente da República. Condições de investidura. Competência e responsabilidade.

37.º

Os ministros de Estado. Atribuições. Responsabilidade.

38.º

Relações entre o Poder Executivo e o Legislativo.

39.º

A função judicial. Organização e competência do Poder Judiciário.

40.º

A Corte Suprema. Competência. Investidura e responsabilidade.

41.º

Os juizes e tribunais federais.

42.º

A Justiça Eleitoral. Organização e funcionamento.

43.º

A Justiça Militar. Organização e jurisdição.

44.º

Justiça do trabalho.

45.º

A coordenação dos poderes. O Senado Federal. Composição e atribuições do Senado.

46.º

Órgãos de cooperação nas atividades governamentais: a) o Ministerio Publico; b) o Tribunal de Contas; c) os Conselhos Tecnicos.

47.º

Organização dos Estados. O Estado e sua Constituição. A Justiça dos Estados.

48.º

Os Municípios. Autonomia e competencia.

49.º

O Districto Federal. Acre.

50.º

Limitação ás competencias da União, dos Estados, do Districto Federal e dos Municípios.

51.º

Dominio da União e dos Estados.

52.º

Os symbolos estaduais, a proteção da Republica e a Segurança Nacional.

53.º

O Direito dos funcionarios da União e dos Estados.

54.º

A ordem economica e social.

55.º

O Estado e os problemas de educação e cultura.

56.º

A União, os Estados e o Direito Internacional.

Terceira Parte

DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

57.º

A declaração dos direitos do homem. Dos direitos e garantias individuais.

58.º

Liberdade. Liberdade de fato e jurídica. Liberdade política e civil.

59.º

Direitos políticos de liberdade. Igualdade. Liberdade pessoal. Propriedade.

60.º

Liberdade de pensamento e imprensa.

61.º

Liberdade de consciencia e de culto.

62.º

Direito de reunião e de associação.

63.º

Direito de petição e de representação.

64.º

A Anistia. Natureza e efeitos.

65.º

Garantias da liberdade. Habeas-corpus. Mandado de segurança. Suspensão das garantias constitucionais.

66.º

Estado de sitio.

67.º

Estado de guerra.

V

Quarta Parte

FUNDAMENTOS HISTORICOS DO ESTADO
BRASILEIRO

68.º

Historia constitucional brasileira. O Imperio. A Constituição de 25 de Março de 1924. O Ato Adicional.

69.º

A Republica. A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891. Revisão de 7 de Setembro de 1926.

70.º

A Republica (2.^a fase). O Decreto de instituição do Governo Provisorio de 11 de Novembro de 1930. O Código dos Interventores. O ante-projecto constitucional.

71.º

A Constituição de 16 de julho de 1934. As Constituições dos Estados.

72.º

Constituição do Estado de Pernambuco.

VI

CONCLUSÃO

73.º

O direito publico universal e o Direito Constitucional brasileiro.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Janeiro de 1937.

O Livre Docente, no exercício da cadeira
(a.) *Dr. Luis Sebastião Guedes Alcoforado*

SEGUNDO ANNO

QUARTA CADEIRA

CIENCIAS DAS FINANÇAS

I

O Estado e a Economia financeira.

II

Objecto, definição, limites, caractéres, fontes, divisão e importancia da sciencia das finanças.

III

Despezas publicas. Caractéres: juridico, politico e economico das despezas publicas.

IV

Classificação das despezas publicas. Diferentes grupos.

V

Necessidades financeiras. O serviço do Estado. Os Tratamentos (Ordenados, Salarios, etc.)

VI

As necessidades financeiras ou as despezas des-

tinadas a cobrir os gastos de percepção das receitas do Estado.

VII

Necessidades financeiras occasionadas pela direcção central suprema estabelecida pela Constituição.

VIII

Necessidades financeiras occasionadas pela execução do fim do direito e do poder. Justiça — Policia — Negocios Estrangeiros.

IX

Necessidades financeiras occasionadas em particular pelos negocios militares (Exercito e Marinha).

X

Necessidades financeiras occasionadas pela realização do fim de cultura e de prosperidade.

XI

Receita Publica — Classificação das receitas publicas.

XII

Rendimentos do dominio publico.

XIII

Rendas das explorações industriaes.

XIV

Receltas provenientes das taxas propriamente ditas.

XV

Orçamento. Definição. Direito Orçamentario na Inglaterra e nos Estados Unidos.

XVI

Direito Orçamentario na França.

XVII

Direito Orçamentario no Brasil.

XVIII

Preparação do orçamento.

XIX

Princípios essenciaes da lei orçamentaria. Universalidade e especialização.

XX

Modos de avaliação das receitas e das despesas.

XXI

Orçamen'to ordinario.

XXII

Orçamento extraordinario.

XXIII

Das taxas. Natureza e Systemas.

XXIV

Evolução do imposto, suas causas e as condições em que se produzem.

XXV

Do imposto: Requisitos necesarios.

XXVI

O imposto como medida fiscal.

XXVII

O imposto como phenomeno economico.

XXVIII

O imposto como postulado de Justiça Social.

XXIX

Systema de imposto. O problema de um systema de imposto racional.

XXX

O imposto unico.

XXXI

Imposto uniforme de capitação.

XXXII

Imposto em natureza.

XXXIII

Imposto sobre o luxo.

XXXIV

Impostos socialistas.

XXXV

Imposto sobre a renda global.

XXXVI

Imposto sobre diversas rendas consideradas distinctamente.

XXXVII

Imposto com tarifas differenciaes segundo a origem da renda.

XXXVIII

Imposto sobre o capital e impostos mixtos sobre o capital e a renda.

XXXIX

Impostos sobre as successões.

XL

Grandes monopolios fiscaes.

XLI

Impostos directos e indirectos.

XLII

Impostos de repartições e de quota.

XLIII

Impostos sobre valores mobiliarios e sobre os valores fundiarios.

XLIV

Impostos sobre a propriedade e sobre os objectos de consumo.

XLV

Incidencia do imposto.

XLVI

Imposto sobre os objectos de consumo qualificados como superfluos e de utilidade relativa.

XLVII

Impostos sobre os objectos de primeira necessidade.

XLVIII

O imposto nos Estados federaes e uniões analogas de Estados.

XLIX

Distribuição de competencia em materia de imposto na vigencia da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

L

Distribuição de competencia em materia de imposto no regimen da Constituição de 16 de Julho de 1934.

LI

Actualidade do quadro tributario do Brasil.

LII

Coordenação de finanças na Federação Brasileira. Compensação financeira.

LIII

Compensação financeira entre Estados e municipios.

LIV

Modalidade do credito publico. Seu influxo nas gestões financeiras. Sua evolução.

LV

Principaes especies de dividas publicas modernas. Dividas do Estado.

LVI

Dividas consolidadas. Empréstimos. Amortização.

LVII

Administração das dividas do Estado, sob o ponto de vista da technica financeira.

LVIII

Papel moeda do Estado.

LIX

Execução do orçamento. Fiscalização: pelo Congresso, pela Administração; pelo Tribunal de Contas.

LX

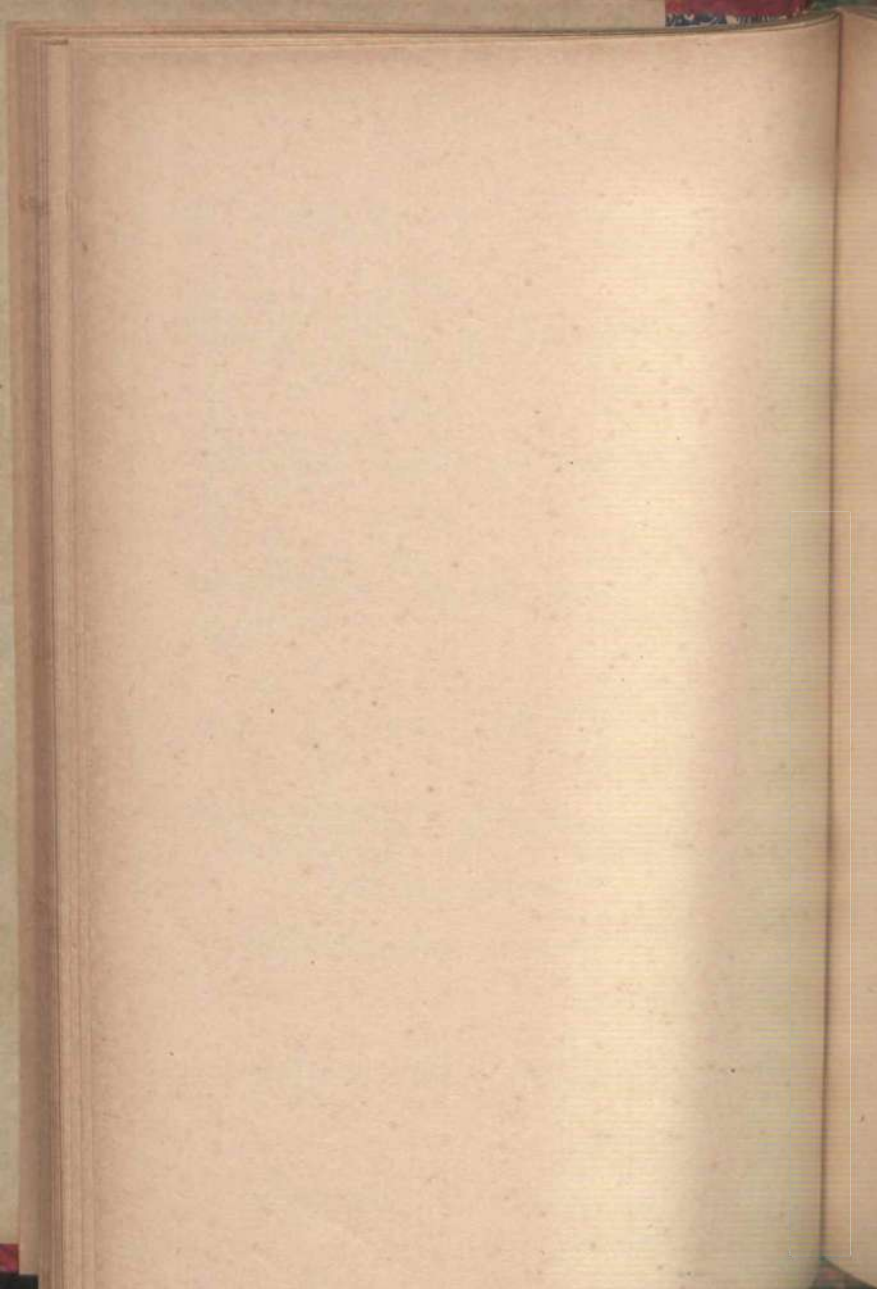
Creditos addicionais.

LXI

Creditos especiaes de duração limitada e de duração indefinida.

Recife, 15 de Janeiro de 1937.

(a.) *Dr. Alfredo Freyre.*



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

3.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

- | | |
|--|----|
| 1. ^a cadeira:—Direito Civil | 3 |
| Prof. Dr. Soriano Neto | |
| 2. ^a cadeira:—Direito Penal. | 7 |
| Prof. Dr. Soriano Neto | |
| 3. ^a cadeira:—Direito Commercial | 11 |
| Prof. Dr. Caldas Filho | |
| 4. ^a cadeira:—Direito Internacional Publico | 17 |
| Prof. Dr. Odilon Nestor | |



ANNO 1937

Academia de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

dos cursos de

3.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.º semestre - Direito Civil
Prof. Dr. Antonio Carlos
- 2.º semestre - Direito Penal
Prof. Dr. Antonio Carlos
- 3.º semestre - Direito Constitucional
Prof. Dr. Antonio Carlos
- 4.º semestre - Direito Internacional Público
Prof. Dr. Antonio Carlos



TERCEIRO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

DIREITO CIVIL

(Parte especial das obrigações)

1.º

Dos contractos e sua classificação.

2.º

Requisitos e interpretação dos contractos.

3.º

Formação dos contractos. Contractos entre presentes e entre ausentes. Contractos entre as proprias partes e mediante representante.

4.º

Estipulações em favor de terceiro.

5.º

Da compra e venda e da troca.

6.º

Das clausulas especiaes á compra e venda: re-

trovenda, venda a contento, preempção ou preferencia, pacto de melhor comprador, pacto commissorio. Da reserva de dominio.

7.º

Da doacção.

8.º

Da locação de cousas. Locação de predios.

9.º

Da locação de serviços.

10.º

Da empreitada.

11.º

Do empréstimo: commodato e uso.

12.º

Do deposito voluntario e necessario.

13.º

Do mandato.

14.º

Da gestão de negocios.

15.º

Da edição e da representação dramatica.

16.º

Da sociedade.

17.º

Da parceria rural e da constituição de rendas.

18.º

Do contracto de seguro em geral.

19.º

Do seguro mutuo e do seguro de vida. Do jogo e da aposta.

20.º

Da fiança.

21.º

Dos titulos ao portador.

22.º

Da promessa de recompensa.

23.º

Das obrigações por actos illicitos e sua liquidação.

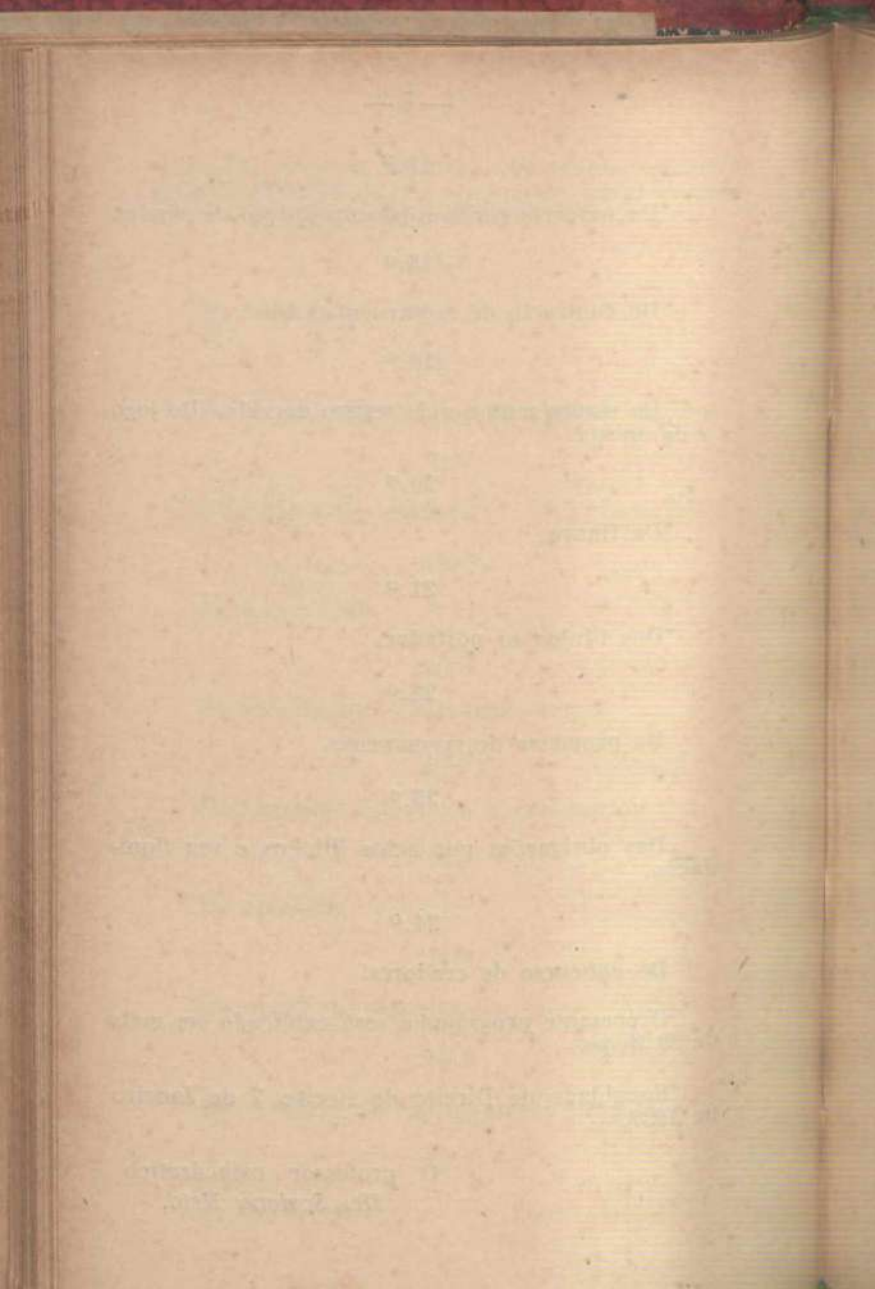
24.º

Do concurso de credores.

O presente programma será explicado em mais de 60 lições.

Faculdade de Direito do Recife. 7 de Janeiro de 1937.

O professor cathedratico
Dr. Soriano Neto.



TERCEIRO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

DIREITO PENAL

INTRODUÇÃO

Noticia synthetica dos postulados das tres escolas penaes.

Da pena. Evolução historica. Conceito.

Requisitos. Criterios de proporcionalidade entre a pena e o delicto.

Historico da legislação penal brasileira.

Codigo Criminal de 1830.

Penas nelle estabelecidas.

Modificações do Codigo Criminal.

Legislação penal da Republica.

Codigo penal de 1890.

Penas nelle estabelecidas.

Leis modificativas. Projecto Bergamini.

Penas da legislação anterior que foram eliminadas do Codigo Penal da Republica.

Applicação das penas. Pluralidade de penas em concurso com a pluralidade de crimes.

Valor da presumpção na applicação das penas.
Grãos da pena.

DOS CRIMES EM ESPECIE

Qual o systema de classificação adoptado no Codigo Penal.

O crime politico. Historico.

Quaes os crimes politicos segundo o Codigo Penal.

Dos crimes contra a existencia politica da Republica.

Crimes contra a independencia, integridade e dignidade da patria e outras figuras delictuosas do Tit. I do Codigo Penal.

Dos crimes contra a segurança interna da Republica:

Conspiração.

Sedição.

Tirada ou fugida de presos.

Desacato.

Dos crimes contra a tranquillidade publica:
Incendio.

Crimes contra a segurança dos meios de transporte e comunicação.

Crimes contra a saúde publica.

Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes:

Crimes contra o livre exercicio dos direitos.

Contra a liberdade pessoal.

Contra o livre exercicio dos cultos.

Contra a inviolabilidade dos domicilios.

Contra a liberdade do trabalho.

Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica:

Prevaricação.

Falta de exacção no cumprimento do dever.

Peita ou suborno.

Concussão.

Peculato.

Abuso de autoridade e irregularidade de comportamento.

Dos crimes contra a fé publica:

Moedas falsas.

Falsidade.

Dos crimes contra a fazenda publica:

Contrabando.

Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias:

Violencia carnal.

Rapto.

Lenocinio.

Adulterio.

Ultrage publico ao pudor.

Dos crimes contra a segurança do estado civil:

Polygamia.

Parto supposto e outros fingimentos.

Subtracção, occultação e abandono de menores.

Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida:

Homicidio.

Infanticidio.

Suicidio.

Aborto.

Lesões corporaes.

Duello.

Dos crimes contra a honra e a bôa fama:

Calumnia.

Injuria.

Dos crimes contra a propriedade publica e particular:

Damno.

Furto.

Estellionato, e outras figuras delictuosas.

Dos crimes contra a pessoa e a propriedade:

Roubo.

Das extorsões.

DAS CONTRAVENÇÕES EM ESPECIE

Violação das leis de inhumação e profanação dos tumulos e cemiterios.

Jogo de azar. Loterias e rifas.

Das casas de emprestimo sobre penhores.

Do fabrico e uso de armas.

Das contravenções do perigo commun.

Do uso de nome supposto, titulos indevidos e outros disfarces.

Das sociedades secretas.

Do uso illegal da arte typographica.

Da emissão de declarações no registro civil.

Do damno ás cousas publicas.

Dos mendigos e ebrios. Dos vadios.

Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Janeiro de 1937.

O Professor cathedratico no exercicio da cadeira

Dr. Soriano Neto.

TERCEIRO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

DIREITO COMMERCIAL

PARTE GERAL

CONTRACTOS O BRIGAÇÕES COMMERCIAES

I

- 1—Do commercio em geral, seu desenvolvimento.
- 2—Conceito do Direito Commercial.

II

- 3—Monumentos legislativos sobre o Direito Commercial, anteriores ao Codigo Commercial francez.
- 4—Influencia exercida por este Codigo.

III

- 5—Da legislação commercial brasileira.
- 6—Fontes auxiliares ou subsidiarias do direito commercial.

IV

- 7—Theorias a respeito de actos de commercio.
- 8—Divisão de taes actos, geralmente admittida.

V

- 9—Da capacidade e da prohibição para o exercicio do commercio. 10—Da mulher casada e do menor para o exercicio do commercio.

VI

- 11—Dos livros do commerciante. 12—Formalidades intrinsecas e extrinsecas a que são sujeitos.

VII

- 13—Agentes do commercio. 14—Prepostos commerciaes. 15—Leiloeiros e corretores.

VIII

- 16—Das sociedades commerciaes, regras que lhe são communs. 17—Da firma commercial e seu respectivo registro.

IX

- 18—Das sociedades em nome colectivo e em commandita simples. 19—Como se constituem. 20—Dissolução e liquidação dessas sociedades.

X

- 21—Das sociedades de capital e industria, sua constituição. 22—Dissolução e liquidação dessas sociedades. 23—Das sociedades em conta de participação.

XI

- 24—Das sociedades por quota, de responsabilidade limitada. 25—Como se constituem. 26—Dissolução e liquidação de taes sociedades.

XII

- 27—De outras sociedades commerciaes. 28—Socie-

dade de capital variavel. 29—Sociedade de credito agricola.

XIII

- 30—Das sociedades em commandita por acções. 31
—Como se constituem e como funccionam 32
—Dissolução e liquidação dessas sociedades.

XIV

- 33—Das sociedades anonymas e seu desenvolvimen-
to. 34—Como se constituem e como funcio-
nam. 35—Capital *acções* e capital *obrigações*
(*debentures*). 36—Dissolução e liquidação des-
sas sociedades.

XV

- 37—Dos contractos commerciaes *in genere*. 38—
Da compra e venda, suas diversas modalida-
des. 39—Da venda com a reserva de dominio
(*reservati dominii*).

XVI

- 40—Da commissão mercantil, direitos e obrigações
della resultantes. 41—Da commissão *del cre-
dere*. 42—Distincção entre commissão e man-
dato mercantil.

XVII

- 43—Do penhor mercantil. 44—Dos armazens ge-
raes; *warrants*.

XVIII

- 45—Do contracto de transporte. 46—Transporte
rodoviarios e por estrada de ferro; tarifas dif-
ferenciaes.

XIX

- 47—Do contracto do seguro; seus elementos constitutivos. 48—Natureza deste contracto. 49—Direitos e obrigações d'elle resultantes.

XX

- 50—Dos titulos de credito em geral. 51—Das letras de cambio e notas promissorias.

XXI

- 52—Das pessoas que figuram na letra de cambio e notas promissorias. 53—Do saque, do acceite, do endosso, do aval. 54—Natureza das obrigações cambiaes.

XXII

- 55—Do vencimento e do pagamento dos titulos de credito. 56—Do protesto e do pagamento por intervenção.

XXIII

- 57—Da acção cambial. 58—Da prescripção da acção cambial.

XXIV

- 59—Dos cheques, cheques cruzados. 60—Camara de compensação (*Clearing—House*).

XXV

- 61—Das operações de banco. 62—Da conta-corrente. 63—Das operações de bolsa.

XXVI

- 64—Das invenções industriaes. 65—Patentes de

invenção. 66—Das mar cas de industria e de commercio. 67—Legislação brasileira a respeito.

Recife, 15 de Janeiro de 1937.

(a) *Dr. Caldas Filho*

TERCEIRO ANNO

QUARTA CADEIRA

Direito Internacional Publico

1.º

Origem e fundamento do Direito internacional. — O sujeito de direito em direito internacional. — Direito internacional publico e Direito interno.

2.º

Sociedades internacionaes: interestataes; superestataes; extra-estataes. — O controle de legalidade e as sanções do Direito internacional. — A responsabilidade.

3.º

O Estado: seus elementos constitutivos. — Theoria da soberania limitada: critica. — Independencia juridica. — Caracteristicas historico-politicas.

4.º

Estabelecimento da competencia estatal. — O reconhecimento. — Reconhecimento "*de jure*" e

“de facto”. — A entrada na Sociedade das Nações e o reconhecimento.

5.º

Occupações de territorios. — Annexações totaes ou parciaes; seus effeitos. — Substituições temporarias de competencia. — Servidões internacionais.

6.º

A capacidade juridica internacional. — Neutralidade permanente. — Protectorados. — Os mandatos.

7.º

O federalismo e suas formas. — As uniões administrativas. — Uniões pesoaes; uniões reaes. — Confederações de Estados. — O Estado federal.

8.º

As sociedades religiosas. — Evolução da Igreja catholica. — A Igreja e o Direito Internacional. Doutrina classica. — A lei das garantias. — Os accordos de Latrão: o tratado; a Concordata. — O Estado Vaticano.

9.º

O territorio do Estado. — Ampliação do territorio do Estado. — As aguas jurisdicionaes. — Os navios de guerra e mercantes. — As aeronaves.

10.º

A representação internacional. — Os agentes diplomaticos. — Os consules.

11.º

As relações jurídicas internacionaes. — Os tratados. — Celebração, ratificação, effeitos e fim dos tratados.

12.º

A protecção internacional das minorias. — A protecção internacional dos direitos do homem. — Os direitos dos estrangeiros.

13.º

O direito preventivo da guerra. — Mediação. Arbitragem internacional. Justiça internacional.

14.º

A sociedade das Nações. Origem e fins. — Natureza jurídica. O Pacto e sua revisão. — Organização. A assembléa. O Conselho. O Secretariado. Os organismos technicos.

15.º

A União Panamericana. Desenvolvimento do panamericanismo. Natureza jurídica da União dos Estados americanos.

16.º

Outras disposições do direito preventivo da guerra. — Controle do commercio das armas. — Problema do desarmamento. — Os tratados de Locarno. — O Pacto de Paris.

17.º

Medidas coercitivas. — Retorsão; represalias; bloqueio pacifico; bloqueio economico.

18.º

A guerra. Sua definição. — Classificação das guerras. — Direito de guerra.

19.º

Estado de guerra. Tratados de guerra.

20.º

O direito de guerra terrestre. — Os belligerantes. — Meios de ataque e de defesa.

21.º

Prisioneiros de guerra. — Os feridos e doentes. — Formações sanitarias.

22.º

A occupação do territorio inimigo. — Efeitos da occupação. — Respeito da propriedade privada.

23.º

Direitos de guerra maritima. O theatro da guerra e os belligerantes. — As hostilidades na guerra maritima.

24.º

O bloqueio. — As zonas de guerra e a guerra submarina.

25.º

A propriedade privada na guerra maritima. — Presas. — Direitos e deveres do captor. — Tribunaes de presas.

26.º

Direito de guerra aerea. — A força armada dos Estados belligerantes. — Meios licitos e illicitos de combate. — A propriedade privada e a propriedade publica na guerra aerea.

27.º

A neutralidade. — Deveres das potencias neutras. — Deveres dos nacionaes neutros.

28.º

Direitos dos neutros.

29.º

Liberdade commercial dos neutros. — O contrabando de guerra. — Objectos de contrabando. — Assistencia hostile.

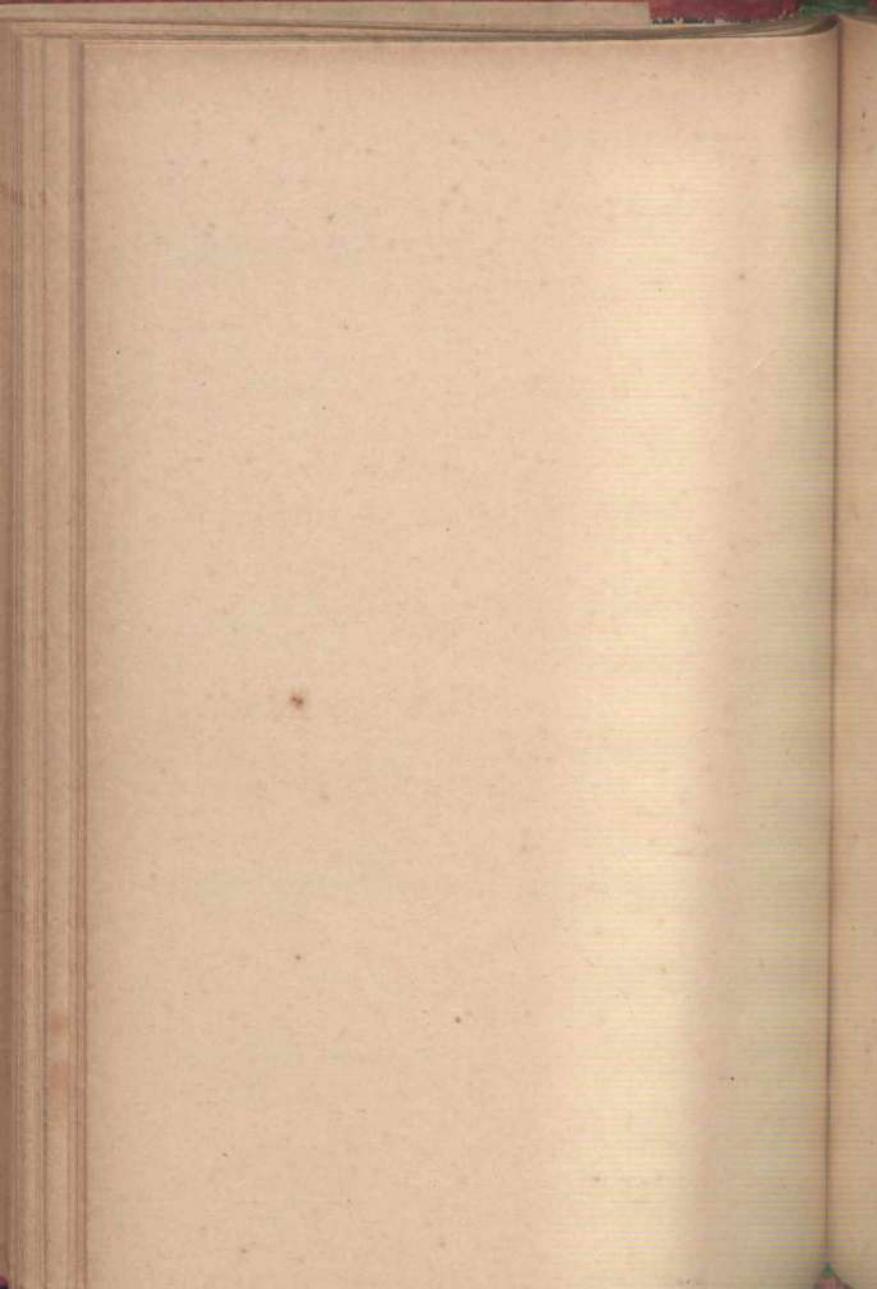
30.º

Modos principaes de terminar a guerra. — Os tratados de paz. — Execução dos tratados de paz.

Apresento para o corrente anno o programma acima, podendo cada ponto ser o objecto de duas ou mais prelecções.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de janeiro de 1937.

Professor cathedratico.
(a.) *Odilon Nestor,*



PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

4.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

1. ^a cadeira:—Direito Civil	3
Prof. Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gon- dim Filho	
2. ^a cadeira:—Direito Commercial	5
Prof. Dr. Joaquim I. de A. Amazonas	
3. ^a cadeira:—Direito Judiciario Civil	13
Prof. Dr. Pedro Lins Palmeira	
4. ^a cadeira:—Medicina Legal.	19
Prof. Dr. Edgard Altino	



Formulario de Datos de Salud

PROGRAMA DE ENFERMEDADES

del sistema de

A. A. N. H. O.

DE ENFERMEDADES DE TRANSMISIÓN

1. *Enfermedad - Malaria (F. 1)*
Causa: El mosquito *Anopheles* que transmite el virus.
2. *Enfermedad - Fiebre tifoidea*
Causa: El bacterio *Salmonella typhi* que se transmite por el agua o los alimentos.
3. *Enfermedad - Fiebre paratifoidea*
Causa: El bacterio *Salmonella paratyphi* que se transmite por el agua o los alimentos.
4. *Enfermedad - Fiebre de las montañas*
Causa: El virus que se transmite por el mosquito *Aedes triseriatus*.
5. *Enfermedad - Malaria larva*
Causa: El mosquito *Anopheles* que transmite el virus.

ANNO 1937

QUARTO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

DIREITO CIVIL

Das Causas

1

Cousas.

2

Da propriedade em geral. Os direitos reaes.

3

Do dominio.

4

Acquisição do dominio em geral.

5

Do usucapião em particular.

6

Perda e defesa do dominio.

Condominio.

Da emphyteuse.

Das servidões.

Usufructo, uso e habitação.

Rendas sobre immoveis.

Do penhor.

Da antichrese.

Da hypotheca.

Da propriedade litteraria, artistica e scientifica.

Da posse.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Janeiro de 1937.

O professor cathedratico
Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

QUARTO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

DIREITO COMMERCIAL

Maritimo, Falencias e Concordatas

PRIMEIRA PARTE

I

- 1.—O Commercio Maritimo: conceito, historia e importancia.
- 2.—O Direito Commercial Maritimo: conceito e classificação no quadro geral do Direito. Divisões do Commercio e do Direito Maritimo.

II

- 3.—Historia do Direito Commercial Maritimo: estudo dos grandes monumentos legislativos, desde os tempos antigos até Colbert.
- 4.—Os monumentos legislativos posteriores a Colbert. Influencia da França no movimento codificador do Direito Commercial Maritimo.

III

- 5.—Navio: conceito e natureza juridica. Partes e accessorios.

IV

- 6.—Navio e sua construção: a)—por economia;
b)—por contracto.

V

- 7.—Navio e seu estado civil: individualisação e caracterisação.
8.—Theoria da personalisação do navio. Fim do navio. Registro de navios.

VI

- 9.—Abalroamento entre navios: especies. Estudo de cada uma.
10.—Responsabilidades resultantes de abalroamento entre navios. Regulamentos e convenções internacionaes no intuito de evitar os abalroamentos.

VII

- 11.—Propriedade do navio. Generalidades. Modos de direito privado, de transmissão da propriedade do navio. Alienação voluntaria. Alienação forçada.
12.—Modos, de direito publico, de transmissão da propriedade do navio.
13.—Modos especiaes de transmissão da propriedade do navio, de Direito Commercial.

VIII

- 14.—O proprietario do navio: quem pode ser de navio brasileiro.
15.—Responsabilidades directa e reflexa do proprietario de navio.
16.—Limitação da responsabilidade do proprietario de navio: systemas diversos.

IX

- 17.—O condomínio do navio.

X

- 18.—A armação do navio. Especies de armador. Responsabilidades resultantes da armação.

XI

- 19.—Representação do navio, fóra do seu domicilio: agentes e consignatarios.

XII

- 20.—O capitão e a gente da tripulação. Direitos e obrigações resultantes do contracto de engajamento. Poderes do Capitão.

XIII

- 21.—Contracto de fretamento. Especies de fretamento. A carta partida. Natureza do contracto.

XIV

- 22.—Contracto de fretamento á colheita ou prancha: o conhecimento de carga.
23.—Emissão e dizeres do conhecimento de carga. Natureza desse documento. Modos de emissão.

XV

- 24.—Contracto de fretamento; a viagem; o frete.

XVI

- 25.—Contracto de transporte de passageiros. Natureza Juridica. Direitos e obrigações das partes.

XVII

- 26.—As avarias e suas especies: grossas ou communs e simples ou particulares.
27.—Conceito de cada especie. Apreciação dos typos principaes de avarias.

XVIII

- 28.—O contracto de seguro marítimo: generalidades. As pessoas. O contracto. O risco e o premio. Resolução do contracto. O sinistro.
29.—A acção de avaria. A acção de abandono. O instituto do abandono no direito marítimo.

XX

- 30.—O credito naval: hypotheca do navio. Anticrese e penhor.
31.—Creditos privilegiados e chirographarios.

XXI

- 32.—O contracto de cambio marítimo: historia, desenvolvimento e importancia.
33.—Caracteristicas proprias do contracto. Decadencia desse contracto.

XXII

- 34.—Salvamento e Assistencia, em direito marítimo. Diferenciação entre as duas figuras. Natureza juridica de cada uma.
35.—A convenção internacional de Bruxellas, de 1910.

SEGUNDA PARTE

XXIII

- 36.—A fallencia e as suas origens. Sua filiação a institutos do Direito Romano.

XXIV

- 37.—A fallencia na idade media e nos tempos modernos. Sua caracterisação definitiva: acção ou execução?

XXV

- 38.—A fallencia e seus presupostos. Concepções latina e germanica do instituto. Unidade e multiplicidade da fallencia.

XXVI

- 39.—A legislação brasileira de fallencia, anterior e posterior á independencia, até 1889.
40.—As reformas de 1890 e de 1902: regimens que estabeleceram.

XXVII

- 41.—A lei n.º 2024, de 17 de Dezembro de 1908. Sua formação e applicação; efeitos. A sua reforma parcial pelo Decreto legislativo numero 5.746, de 9 de Dezembro de 1929; melhorias introduzidas; modificações principaes.

XXVIII

- 42.—A declaração judicial da fallencia. Juizo competente. Recursos contra a sentença declaratoria ou denegatoria da fallencia. Motivos determinantes da fallencia.
43.—Fallencia dos commerciantes e dos não commerciantes. Fallencia das sociedades; efeitos sobre as pessoas dos socios.

XXIX

- 44.—Efeitos juridicos da sentença declaratoria da fallencia:
a) —quanto aos direitos dos credores;

- b) — quanto á pessoa do fallido;
- c) — quanto aos bens do fallido;
- d) — quanto aos contractos do fallido;
- e) — quanto á revogação de actos praticados pelo fallido, anteriormente á declaração da fallencia: acção revocatoria.

XXX

- 45. — Pessoal da administração da fallencia: o syndico, o liquidatario. Obrigações de um e de outro. Disposições legaes communs a um e outro. Disposições especiaes a cada um.
- 46. — Arrecadação e guarda dos livros, papeis e bens do fallido. O systema brasileiro. Exame dos livros do fallido. Continuação dos negocios do fallido durante a syndicancia.

XXXI

- 47. — Verificação e classificação dos creditos. Impugnação de credito e respectivo processo. Credores retardatarios: sua habilitação e respectivo processo.
- 48. — Recursos contra a admissão ou exclusão de credores.

XXXII

- 49. — Assembléa de credores: constituição e poderes. Apresentação e julgamento de concordata na fallencia. Aceitação da concordata: recursos contra a aceitação.
- 50. — Recusa da concordata. Não apresentação de proposta de concordata. Eleição do liquidatario.

XXXIII

- 51. — Não cumprimento da concordata e seus effei-

tos. Reabertura da fallencia, pela revogação da concordata: processo.

- 52.—Cumprimento da concordata: reabilitação do fallido e seu processo.

XXXIV

- 53.—Realização do activo e liquidação do passivo. Pagamento aos credores: a)—da massa; b)—da fallencia.

- 54.—Prestação de contas do syndico e do liquidatario: processo. Remuneração do syndico e do liquidatario: arbitramento. Destituição do liquidatario e nomeação de novo: recursos.

XXXV

- 55.—Meios preventivos da declaração da fallencia: moratoria e cessão de bens.

- 56.—A concordata preventiva; sua historia, fundamento e processo; sua acceitação e homologação. Recusa e efeitos.

XXXVI

- 57.—Embargos á acceitação da concordata preventiva. Processo e recurso contra a sentença que os julga não provados, homologando a referida concordata. Não homologação da concordata. Recurso contra a sentença denegatoria da homologação.

- 58.—Não cumprimento da concordata preventiva acceita e homologada; efeitos; revogação da concordata e abertura da fallencia. Processo.

XXXVII

- 59.—Sentenças estrangeiras de declaração de fallencia; sua exequibilidade no Brasil. Exigencia de homologação pela Côrte Suprema.

XXXVIII

60.—Crimes em materia de fallencia. Competencia.
Processo.

Faculdade de Direito do Recife, 5 de Janeiro
de 1937.

Dr. Joaquim I. de A. Amazonas
Prof. cathedratico.

QUARTO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

DIREITO JUDICIARIO CIVIL

PARTE PRIMEIRA

1.º

Do Direito Judiciario Civil: conceito; comprehensibilidade do seu objeto; posição enciclopedica; relação com os outros ramos da ciencia juridica.

2.º

Da efficacia do direito judiciario no tempo e no espaço.

3.º

Do processo: conceito e necessidade politica do processo. Condições fundamentais. Processo contencioso e administrativo; caracteres diferenciais.

4.º

Da ação, em suas diversas accepções: conceito e divisões. Condições requeridas para o seu exercicio. Da extinção das ações.

5.º

Do concurso e da acumulação das ações.

6.º

Do Poder Judiciario. Sistemas diversos de organização. Da organização judiciaria no Brasil.

7.º

Do juizo arbitral: conceito e fundamento; seus inconvenientes e vantagens. Modo e fórma de sua constituição, ante as nossas leis.

8.º

Da jurisdição e da competência: conceito e divisões.

9.º

Do juizo: conceito das pessoas que o constituem; partes necessarias e acidentais. Do litisconsorcio.

10.º

Da capacidade para estar em juizo. Da incapacidade absoluta e da incapacidade relativa; meio de supri-las.

11.º

Dos auxiliares das partes litigantes. Da assistência judiciaria.

12.º

Da instancia: conceito. Quando começa e quando termina a instancia. Da suspensão e da prorrogação.

13.º

Dos atos processuais: discriminação, conforme os agentes. Dos atos, termos e certidões. Dos requerimentos, articulados e alegações. Dos despachos e sentenças.

14.º

Das condições de realização dos atos processuais, quanto ao lugar e ao tempo. Dos prazos e suas especies. Dos feriados e ferias forenses.

15.º

Da nulidade e suas especies.

16.º

Das ações, sob o ponto de vista formal: especies. Razão de ser das diferentes fórmulas de ação. Da substituição de uma ação por outra; casos de permissão.

PARTE SEGUNDA

Do processo contencioso

17.º

Dos atos processuais, comuns ás ações em geral. Da petição inicial. Cautelas e fórmula. Adição e emenda da petição inicial. Distribuição.

18.º

Citação: conceito e fundamento. Diferença entre citação, intimação e notificação. Quem deve ser citado. Pessoas que não devem ser citadas por condições especiais e temporarias. Do pedido de venia.

19.º

Das espécies de citação. Cautelas e fórmula a observar em cada espécie. Efeitos da citação. Da circundução e da revelia.

20.º

Da defesa, conceito e espécies. Das exceções: fisionomia jurídica e divisão. Ordem da apresentação das exceções. Prazo dentro do qual devem ser oferecidas. Processo da suspeição e das demais exceções.

21.º

Da contestação: conceito e espécies. Regras a observar na contestação e fórmula. Arguição de nulidades. Da réplica e tréplica. Da *litiscontestatio*.

22.º

Da dilação probatória. Das provas em geral: conceito, espécies e meios admitidos em nosso direito. O sistema de provas legais e o da convicção livre dos juizes. A quem incumbe o *onus* da prova.

23.º

Da prova documental. Da confissão. Do depoimento pessoal. (Noções gerais, cautela e processo).

24.º

Das testemunhas. Das presunções, das vistorias e do arbitramento. (Noções gerais, cautela e processo).

25.º

Das alegações finais.

26.º

Da sentença: definição; requisitos elementares e formais. Da publicação e intimação da sentença. Efeitos da sentença. Da causa julgada.

PARTE TERCEIRA

Dos incidentes do processo

27.º

Da reconvenção. Da autoria.

28.º

Da opposição. Da assistencia.

29.º

Da falsidade. Da habilitação. Do erro de conta.

PARTE QUARTA

Das ações ordinarias

30.º

Das ações ordinarias: casos em que tem lugar o processo.

PARTE QUINTA

Da execução da sentença

31.º

Da execução: conceito e fundamento. Do juízo e partes competentes. Do ingresso da execução.

32.º

Do objeto da execução: entrega da coisa cer-

ta; entrega da coisa incerta; prestação de fato; abstenção do ato ou fato.

33.º

Do objeto da sentença: pagamento de quantia incerta. Liquidação da sentença.

34.º

Objeto da sentença: pagamento da quantia certa. Dos atos constitutivos da execução: nomeação de bens, penhora, avaliação, editais de praça e venda dos bens penhorados.

35.º

Da arrematação. Da adjudicação. Da remissão.

36.º

Dos incidentes da execução: embargos do executado e embargos de terceiros.

37.º

Do concurso de credores.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

O Livre Docente em exercício da cadeira
(a.) *Dr. Pedro Lins Palmeira.*

QUARTO ANNO

QUARTA CADEIRA

MEDICINA LEGAL

a) Medicina Legal, Ensino e Pericia

1—Objecto da Medicina Legal. Feição de estudo em Faculdades Juridicas. Didactica. Pratica medico forense. Novos rumos da Cadeira. Medicina Legal Judiciaria.

2—Institutos medico-legaes. Especialização pericial; pericia e peritos. Documentos medico legaes.

b) Semiologia Mental

3—Percepção, intelligencia, emoção, vontade. Vida social. Conduta e liberdade. Sociologia do homem normal.

4—Limites modificadores legaes da responsabilidade e da capacidade. Edade, sexo, prodigalidade, alienação, loucura, intervalos lucidos; conceito medico-legal.

c) Psicopathologia Forense

5—Estudo medico-legal das doenças mentaes; causas geraes, diagnostico, simulação. Classificação das doenças mentaes.

6—Constituições psicopaticas. Reacções antisociaes dos alienados.

7—Das toxifilias (etilismo, morfínismo, cocaínismo, etc.). Estudo medico-legal.

8—Das perversões sexuaes. Conceito froideano. Distúrbios hormo-glandulares e neurovegetativos.

9—Noções de hygiene mental. Protecção á creança anormal, aos toxífilos, aos perversos, aos vagabundos, aos analfabetos.

10—Repressão á crendice popular, ás praticas de espirítismo e similares, ao curandeirismo, etc. Profilaxia das doenças venereas.

11—Vantagens da segregação mental precoce. Manicomios, preventorios, hospitaes abertos.

d) Psicología Criminal

12—O crime e seu conceito historico; forma fundamental e forma evolutiva. Conceito social coetaneo.

13—O criminoso e sua ficha biografica; antecedentes hereditarios, influencias congenitas, vida na infancia, vida na sociedade.

14—Exame somatico e psiquico do delinquente. Biotipologia criminal. Clinicas criminaes.

15—Prevenção do crime. Extinção da maquina penal vigente. Substitutivos penaes de FERRI.

16—A pena e sua finalidade utilitaria de terapeutica medico-psicologica, medico-pedagogica, medico-cirurgica e medico-opoterapica incretoria.

17—Penitenciarias, reformatorios, clinicas criminaes, manicomios penaes, anexos psiquiatricos.

e) Technica Policial Judiciaria

18—Da prova do crime. Provas tecnicas; o levantamento de corpo, fotografia do local do crime, filmagem. Outras provas de laboratorio. Prova testemunhal. Confissão. Technica psicologica.

19—Caractères antropognosticos geraes, raça, sexo, idade.

20—Tipo constitucional. Soma e psique. Tipos patologicos.

21—Estatica antropognostica; caractères profissionaes, physiologicos e patologicos. Tatuagens. Grupos sanguineos. Antropometria.

22—Dinamica antropognostica; caractères functionaes. Postura, marcha, dextreza, força.

23—Movimentos anormaes. Palavra escrita e falada. Mimica, gestos.

24—Sensorio. Vida vegetativa.

25—Identificação judiciaria; reconhecimento no vivo, no cadaver e na fotografia. Fotografia sinaletica. Embalsamamento e recomposição de cadaveres.

26—Identificação judiciaria; dactiloscopia. Impressões digitais e sistemas dactiloscopicos.

27—Gabinêtes de identificação dactiloscopica; provas no vivo e no cadaver. Processos de revelação de impressões digitais.

f) Traumatologia Forense

28—Semiologia geral das ofensas fisicas. Estudo quantitativo das lesões corporaes.

29—Lesões por agentes fisicos.

30—Lesões por agentes mecanicos e quimico-traumatisantes.

31—Asfixias puras.

32—Asfixias cômplexas.

33—Asfixias mixtas.

34—Inanição. Envenenamento.

35—Infecção; delito de contagio.

36—Classificação das lesões corporaes. Estudo qualitativo. Lesão leve; semiotica da dôr.

37—Lesão grave. Inabilitação de serviço activo. Enfermidade incuravel.

38—Mutilação, deformidade, amputação, privação permanente de uso de membro ou orgam.

39—Lesão mortal; conceito legal. Naturêza e sêde das lesões mortaes.

40—Estudo medico-legal das concausas.

41—Homicidio, suicidio, acidente. Semiotica
Conceito medico-legal.

42—Do infanticidio. Conceito legal; critica. Elementos constitutivos do crime; infanticidio por comissão e por omissão. Diagnostico da idade do recém-nascido.

43—Provas de vida extra-uterina; doeimasias. Diagnostico da causa da morte.

g) Sexologia Forense

44—Do casamento. Motivos de impedimento estatuidos no Codigo Civil, relativos á consanguinidade. Leis de MENDEL.

45—Relativos á idade e á capacidade civil.

46—Idem aos direitos de sucessão de produto possivel de casamento anterior.

47—Sentido legal do êrro essencial sobre pessoa. Defloramento anterior. Dubiedade de sexo e outras malformações genitae.

48—Defeito fisico irremediavel ou molestia grave transmissivel por contagio ou herança.

49—Sevicia ou injuria grave. Contaminação venerea. Casamentos nulos e anulaveis.

50—Exame medico prenupcial. Mendelismo. Eugenetica.

51—Do defloramento; conceito legal. Organs sexuaes externos da mulher; himen, sua fórmula e consistencia.

52—Traumatologia sexual; circunstancias correntes para o diagnostico do defloramento.

53—Do estupro; conceito legal. Casos em que constitúe atentado á saúde e á vida.

54—Do atentado contra o pudor; conceito legal. Praticas libidinosas; perversões sexuaes. Lesões possíveis resultantes do atentado.

55—Do ultraje publico ao pudor. Psicologia do ultrajante.

56—Da gravidez; noções de embriologia e de concepção. Diagnostico da gestação; praticas de laboratorio. Variedades, marcha e duração da prenhez. Simulação e dissimulação.

57—Do parto. Sinaes recentes e sinaes remotos. Do parto suposto.

58—Do abortamento criminoso; conceito e elementos constitutivos do crime. Pratica do abortamento; medicamentos abortivos e processos abortivos mecanicos.

59—Lesões possíveis consecutivas á pratica clandestina do abortamento; exame da mulher, do aborto e dos anexos. Pericia.

60—Do abortamento legal; indicações therapeuticas e eugenicicas.

61—Do perigo social do abortamento clandestino. Direito do naciuro. Inutilidade das leis penaes repressivas. Prevenção pela propaganda e pela assistencia social á mulher grávida.

h) Infortunistica

62—Acidentes do trabalho. Lei nacional. Teoria do risco profissional. Doença profissional e accidente de trabalho.

63—Pericia. Cura da lesão. Consolidação medica e consolidação juridica. Simulação.

64—Avaliação de incapacidades. Concausalidade. Legislação, jurisprudencia.

i) Tanatologia Forense

65—Da morte; sinaes duvidócos, sinais certos.

Morte subita e morte agonica. Fenomenos cadavericos. Cronotanatognóse.

15 de janeiro de 1937.

Ed. Altino

Professor Cathedratico

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

5.^o ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

1. ^a cadeira:— Direito Civil . . .	3
Prof. dr. <i>Joaquim G. C. Gondim Neto</i>	
2. ^a cadeira:— Direito Judiciario Civil . . .	7
Prof. dr. <i>Mario de Almeida Castro</i>	
3. ^a cadeira:— Direito Judiciario Penal . . .	17
Prof. dr. <i>Gennaro L. de B. Guimarães</i>	
4. ^a cadeira:— Direito Administrativo . . .	23
Prof. dr. <i>Annibal Freire da Fonseca</i>	
5. ^a cadeira:— Direito Internacional Privado	29
Prof. dr. <i>Sergio Loreto Filho</i>	
6. ^a cadeira:— Direito Industrial e Legisla- ção do Trabalho . . .	43
Prof. dr. <i>Antonio V. de Andrade Bezerra</i>	



ANNO 1937

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das disciplinas de

1.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.º semestre: Direito Civil
- 2.º semestre: Direito Penal
- 3.º semestre: Direito Administrativo
- 4.º semestre: Direito Constitucional
- 5.º semestre: Direito Processual
- 6.º semestre: Direito Tributário
- 7.º semestre: Direito do Trabalho
- 8.º semestre: Direito da Família



ANO 1937

QUINTO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

DIREITO CIVIL

(*Familia e Successões*)

1.º

Do direito de familia. Dos esponsaes. Do casamento até o Código Civil. Das formalidades preliminares do casamento e impedimentos. suas especies e effeitos. Da celebração do casamento, da autoridade competente e do lugar proprio. Do casamento *in extremis*.

2.º

Dos meios de prova do casamento. Do casamento nullo e annullavel. Das pessoas que podem propôr as acções de nullidade ou de annullação de casamento, e do tempo em que ellas devem ser iniciadas. Do casamento putativo, suas especies e effeitos.

3.º

Dos effeitos juridicos do casamento. Da incapacidade da mulher casada. Dos direitos e deveres do marido e da mulher. Dos regimens de bens no casamento.

4.º

Do regimen da communhão universal e da communhão parcial de bens. Do regimen da separação e do regimen dotal. Direitos e deveres do marido e da mulher quanto ao dote. Da restituição do dote. Da administração do dote pela mulher. Dos bens paraphernaes. Das doações entre conjuges.

5.º

Da dissolução da sociedade conjugal. Do desquite e do divorcio. Do divorcio nos codigos estrangeiros. Do desquite em o nosso Código Civil. Dos effeitos do desquite quanto aos bens e filhos do casal.

6.º

Do parentesco e suas especies. Linhas e grãos de parentesco. Da legitimidade ou illegitimidade dos filhos. Da legitimação. Do reconhecimento dos filhos naturaes. Da adopção, seus requisitos e effeitos.

7.º

Do patrio poder. Direitos e deveres dos paes quanto á pessoa e bens dos filhos. Da suspensão e perda do patrio poder. Dos alimentos; quando e por quem são devidos. Como devem ser arbitrados os alimentos. Alimentos presentes, futuros e provisionaes.

8.º

Da tutela, seu conceito e sua evolução. Da tutela do nosso Código e suas especies. Direitos e deveres dos tutores. Dos que devem ou podem ser tutores e das causas de excusa. Das garantias e da extinção da tutela.

9.º

Da curatela e suas especies. Direitos e deveres dos curadores. Dos que devem ou podem ser curadores. Excusas, garantias, extincção. Da ausencia. Curadoria e successão provisoria do ausente. Da successão definitiva do ausente.

10.º

Da successão, suas especies e seu fundamento. Liberdade de testar. Transmissão da herança. Tempo e logar da abertura da successão. Inventariante.

11.º

Acceitação e recusa da herança. Responsabilidade dos herdeiros. Da herança jacente e vacante.

12.º

Da successão legitima. Da ordem de vocação hereditaria. Successão por cabeça e por estirpe. Successão na linha recta e do conjuge. Successão na linha collateral. Do direito de representação.

13.º

Da successão testamentaria. Do testamento e suas especies. Da capacidade testamentaria. Requisitos dos testamentos publicos, cerrado e privado.

14.º

Dos testamentos especiaes. O testamento maritimo e o militar. Dos codicillos. Inefficacia e revogação dos actos da ultima vontade. Do testamenteiro.

15.º

Noção, especies, effeitos e caducidade dos legados.

16.º

Do direito de accrescer entre herdeiros e legatarios. Dos herdeiros necessarios e da redução das disposições testamentarias. Da capacidade para succeder. Indignidade e desherdação.

17.º

Das substituições e das collações.

18.º

Do inventario e da partilha. Dos sonegados. Do pagamento das dividas do espolio. Garantia dos quinhões hereditarios. Nullidade da partilha.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

O Professor cathedratico
(a.) *Dr. Gondim Neto.*

QUINTO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

DIREITO JUDICIARIO CIVIL

(Segunda Parte)

CAPITULO I

DAS ACÇÕES SUMMARIAS, SUMMARISSEIMAS. EXECUTIVAS E ESPECIAES

1.º

Das acções summarias: noções geraes; casos em que tem logar. Rito processual e pratica formulario.

2.º

Das acções summarissimas: noções geraes; casos em que tem logar. Rito processual e pratica formulario.

3.º

Das acções executivas: noções geraes; presupostos juridicos; especies; casos de applicação. Rito processual e pratica formulario.

fundam; cautelas; rito processual e pratica formularia. *Da acção de usocapião*: fundamento legal; modo e forma de agir.

10.º

Da acção de reforço de garantia: fundamento legal; cautelas, marcha processual e pratica formularia. *Da acção de remissão do immovel hypothecado*: em que casos tem logar; cautelas e forma de agir, em cada caso.

11.º

Da acção de execussão do penhor: quando tem logar; forma processual e pratica formularia. *Da remissão do penhor*: forma processual e pratica formularia.

12.º

Da acção de deposito: cautelas; pratica processual e formularia. *Da acção de prestação de contas*: pratica processual e formularia.

13.º

Da acção de accidente no trabalho: noções geraes; procedimento preliminar; iniciativa; forma processual e pratica formularia.

14.º

Da acção de exoneração de fiança: quando tem logar; pratica processual e formularia. *Da recuperação de titulos ao portador*: quando tem logar; cautelas a observar; marcha processual e pratica formularia.

15.º

Do mandado de segurança: noções geraes; fundamento legal; presupostos juridicos; forma pro-

4.º

Das acções decendiarias: noções geraes; pre-suppostos; casos em que tem lugar. Marcha processual e pratica formularia. *Das acções quinde-cendiarias.*

5.º

Das acções possessorias: noções geraes; especiaes. Do interdicto prohibitorio; da acção de manutenção; da acção de esbulho; cautelas e forma a observar em cada especie. Pratica formularia.

6.º

Da acção de immissão de posse: noções geraes; rito processual e pratica formularia. *Da nunciação da obra nova:* noções geraes; requisitos; curso processual e pratica formularia.

7.º

Da acção de despejo: a quem compete e quando tem lugar; cautelas a observar, nos diversos casos. Da defesa: em que pode consistir; reflexo do seu conteúdo sobre a forma do processo. Pratica formularia. Do renovamento de locação de immoveis destinados a fins commerciaes ou industriaes: fundamento legal; presuppostos juridicos; processo e pratica formularia.

8.º

Das acções de divisão e demarcação de terras: noções geraes; cautelas e forma processual a observar em cada um. Pratica formularia.

9.º

Das acções para a construcção e conservação de tapumes e para a indemnização de parede ou tapume divisorio: disposições legaes em que se

cessual e pratica formularia. *Da reforma de autos perdidos*: modo e forma de agir.

CAPITULO II

DOS PROCESSOS PREVENTIVOS, PREPARATORIOS E INCIDENTES.

16.º

Do embargo ou arresto: presupostos juridicos; casos em que tem logar; cautelas; forma processual e pratica formularia. *Do sequestro*: casos em que tem logar; cautelas; marcha processual e pratica formularia.

17.º

Da exhibição: noções geraes; requisitos; pratica processual e formularia. *Das vendas judiciaes*: casos em que têm logar; iniciativa; meios de realização; modo e forma de agir.

18.º

Da consignação em pagamento: noções geraes; fundamento legal; casos em que pode occorrer; cautelas a observar nos diversos casos; defesa; marcha processual e pratica formularia. *Das cauções em juizo*: noções geraes; modo e forma de proceder nas cauções reaes e nas fideijussorias.

19.º

Do deposito de pessoas: quando tem logar; iniciativa; cautelas; processo. *Da separação de corpos*: fundamento legal; casos em que tem logar; processo. *Dos alimentos provisionaes*: em que acções podem occorrer e em que casos; cautelas a observar; processo.

20.º

Da posse em nome do nascituro: noções geraes; cautelas; processo. Da busca e apprehensão: casos em que têm logar; cautelas; processo.

21.º

Do protesto e da interpegação judicial: nações geraes; processo. Da justificação: noções geraes; processos. Dos embargos de terceiros: noções geraes; em que casos podem ter logar; cautelas; rito processual e pratica formularia.

— CAPITULO III

DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA

22.º

Da execução: conceito e fundamento. Do juízo e partes competentes. Do inglesso da execução.

23.º

Do objecto da execução: entrega da coisa certa; entrega da coisa incerta; prestação de facto; abstenção do acto ou facto.

24.º

Do objecto da sentença: pagamento de quantia incerta. Liquidação da sentença.

25.º

Objecto da sentença: pagamento da quantia certa. Dos actos constitutivos da execução; nomeação de bens; penhora. avaliação, edictaes de praça e venda dos bens penhorados.

26.º

Da arrematação. Da adjudicação. Da remissão.

27.º

Dos incidentes da execução: embargos do executado e embargos de terceiros.

28.º

Do concurso de credores.

CAPITULO IV

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

29.º

Do inventario e partilha: noções geraes; cautelas a observar quanto ao tempo, ao lugar e das pessoas a quem cabe a iniciativa. Do inventariante. Das declarações de herdeiros e bens. Da avaliação. Da collação. Do pagamento de dividas. Do calculo. Da partilha. (Pratica processual, especialmente formulario). Dos arrolamentos: quando têm lugar; processo.

30.º

Da apresentação, abertura e execução dos testamentos: processo relativo ás diversas especies de testamento.

31.º

Da extincção do usufructo e do fideicommisso: noções geraes; modo e forma de proceder. Do cumprimento dos testamentos: noções geraes e processo.

32.º

Da arrecadação dos bens de defuntos: noções geraes; cautelas quanto ao logar e á iniciativa da arrecadação; guarda e administração dos bens; procedimentos ulteriores; habilitação de herdeiros. *Processo e pratica formulario.* *Dos bens de ausentes:* noções geraes; modo e forma de proceder. *Dos bens achados:* noções geraes; modo e forma de proceder.

33.º

Da successão provisoria: noções geraes e fundamento legal; cautelas; processo e pratica formulario. *Da successão definitiva:* noções geraes e fundamento legal; modo e forma de proceder.

34.º

Da nomeação de tutor ou de curador: noções geraes; cautelas; processo. *Da prestação de contas;* processo. *Da remoção do tutor e do curador;* processo.

35.º

Da curatela dos loucos, dos surdos-mudos e dos prodigos: noções geraes; iniciativa, cautela e processo relativos a cada especie. *Da especialização da hypoteca legal:* noções geraes e fundamento legal; iniciativa; cautela; processo.

36.º

Do casamento: habilitação previa; opposição de impedimento; dispensa de proclamas; celebração. *Do desquite por mutuo consentimento:* fundamento legal; cautelas a observar; retractação e reconciliação dos conjuges. *Rito processual e pratica formulario.*

37.º

Do bem de família: noções geraes e fundamento legal; modo e forma de proceder. *Da separação do dote e da venda dos bens dotaes:* noções geraes; fundamento legal; processo. *Da subrogação dos bens inalienaveis:* noções geraes; fundamento legal; processo.

38.º

Da venda, arrendamento ou hypotheca de bens dos incapazes: noções geraes e processo. *Do suprimimento do consentimento:* noções geraes e processo. *Do resgate e abandono do aforamento e da alienação do dominio util ou directo:* noções geraes e processo.

39.º

Da liquidação das sociedades: noções geraes; designação de liquidante; actos que lhe incumbem; partilha; processo. *Da organização, funcionamento e dissolução das fundações:* noções geraes; processo.

40.º

Da desapropriação: noções geraes; fundamento legal; decreto de desapropriação; modo e forma de agir para a indemnização do valor de bens desapropriados.

41.º

Da fallencia: noções geraes; actos preliminares; decretação da fallencia; notificação dos credores; arrecadação; declaração de creditos; assembléa dos credores; liquidação. Modo e forma de proceder.

42.º

Da concordata: noções geraes; especies; modo e forma de agir, em cada especie.

CAPITULO V

DOS RECURSOS

43.º

Dos recursos: noções geraes; fundamento juridico; especie. *Dos embargos:* noções geraes; casos, natureza e especie; cautelas; rito processual e pratica formularia.

44.º

Da appellação: noções geraes; especie, effeitos; cautelas relativas á interposição e seguimento da appellação; rito processual e pratica formularia, nas duas instancias.

45.º

Do agravo: noções geraes; natureza e especies; casos em que são admittidos. Do agravo de petição; quando tem logar; effeito; cautelas; rito processual e pratica formularia, nas duas instancias.

46.º

Do agravo de instrumento: quando tem logar; effeito; cautelas; rito processual e pratica formularia, em ambas as instancias. *Da carta testemunhal:* noções geraes; quando tem logar; cautelas; processo, nas duas instancias, pratica formularia.

47.º

Do recurso extraordinario: noções geraes; na-

lureza específica; casos em que tem lugar; processo na justiça social e na instancia superior; pratica formularia.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

Dr. Mario Castro.
Professor cathedratico

QUINTO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

DIREITO JUDICIARIO PENAL

I

1—Processo Criminal. 2—Suas relações com outras sciencias. 3—Divisão do processo criminal em relação á gravidade dos delictos. 4—Divisão do processo criminal em relação á qualidade dos delictos e dos delinquentes.

II

5—Principaes fórmias historicas do processo criminal. 6—Systema accusatorio. 7—Systema inquisitorio 8—Systema mixto.

III

9—Da acção penal. 10—Da acção publica. 11—Da acção privada. 12—Da acção civil para reparação do damno causado pelo delicto. 13—Modos de iniciar o processo criminal. 14—Da queixa. 15—Da denuncia. 16—Do procedimento ex-officio. 17—Quando tem logar e seus inconvenientes.

IV

18—Da instrucção preparatoria, sua utilidade e

importancia. 19—Diligencias policiaes, autoridades a que incumbem e sua marcha.

V

20—Identificação. 21—Anthropometria. 22—Dactyloscopia.

VI

23—Da prisão. 24—Custodia, detenção, prisão. 25—Da prisão preventiva, seus fins, fundamentos e condições. 26—Da prisão em flagrnte delicto, suas condições e fins. 27—Auto de prisão em flagrante delicto; cautelas e fórmulas.

VII

28—Da fiança. 29—Seu historico na antiguidade e na legislação portugueza. 30—Da fiança segundo a legislação patria. 31—Da fiança provisória. 32—Da fiança definitiva. 33—Quebramento e extinção da fiança. 34—Podem as legislações estatuaes ampliar ou restringir os casos de fiança, estabelecer normas para sua prestação? 35—Termo de fiança; cautelas e fórmulas.

VIII

36—Da prova. 37—Seu papel em materia criminal. 38—Diversas classificações de prova: Baldus, Mascardus, Bentham, Bordeaux, Bonnier, Garraud, etc.

IX

39—Da prova testemunhal. 40—Sua antiguidade e seu valor. 41—Classificação de testemunhas. 42—Garantias e condições essenciaes; juramento. 43—Como devem ser inquiridas. 44—Legislação patria sobre a prova testemunhal. 45—Segredo profissional. 46—Acareação.

X

47—Do corpo de delicto; sua antiguidade. 48—Do corpo de delicto directo. 49—Do corpo de delicto indirecto. 50—Como devem agir as autoridades incumbidas de proceder ao corpo de delicto. 51—Dos peritos. 52—Dos quesitos. 53—Auto de corpo de delicto.

XI

54—Do interrogatorio; seu historico. 55—Theorias a respeito do interrogatorio; systema preferivel. 56—Legislação patria sobre o interrogatorio. 57—Da confissão; sua importancia. 58—Condições essenciaes á confissão como meio de prova. 59—A confissão tacita é admissivel em materia criminal?

XII

60—Das investigações psychiatricas. ..

XIII

61—Da instituição do jury; seu historico. 62—Importancia social do jury. 63—Causas de sua decadencia entre nós; seus remedios. 64—Sobre que pontos da instituição do jury podem os Estados legislar? 65—Jury federal e estadual. 66—Formação do tribunal do Jury; solemnidades essenciaes. 67—Comparecimento das partes e testemunhas. 68—Dos jurados; seus direitos, deveres e responsabilidades. 69—Dos debates perante o tribunal do jury; accusação, defesa; replica e treplica. 70—Dos incidentes. 71—Dos quesitos e da sentença.

XIV

72—Dos recursos criminaes e suas necessidades. 73—Recursos necessarios e voluntario. 74—

Dos recursos admittidos na primeira phase do processo criminal. 75—Da appellação no antigo direito portuguez e na legislação patria. 76—Casos em que tem lugar, para quem é interposta e seu processo. 77—Dos embargos ao accordão. 78—Do protesto por novo julgamento. 79—Vantagem ou inconveniencia deste recurso; legislação patria a respeito. 80—Podem os Estados determinar os casos em que tem lugar esse recurso? 81—Da revisão. 82—Erro absoluto e erro relativo; revisão *pro reo e pro societate*.

XV

83—Do *habeas-corpus*, sua historia, seus fins, suas vantagens e abusos. 84—Interposição do *habeas-corpus*, seu processo e julgamento.

XVI

85—Da extincção da acção penal e da condemnação. 86—Da prescripção.

XVII

87—Das execuções criminaes. 88—Como se conta o tempo da pena.

XVIII

89—Formação da culpa nos crimes communs.

XIX

90—Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos funcionarios publicos não privilegiados.

XX

91—Formação da culpa nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.

XXI

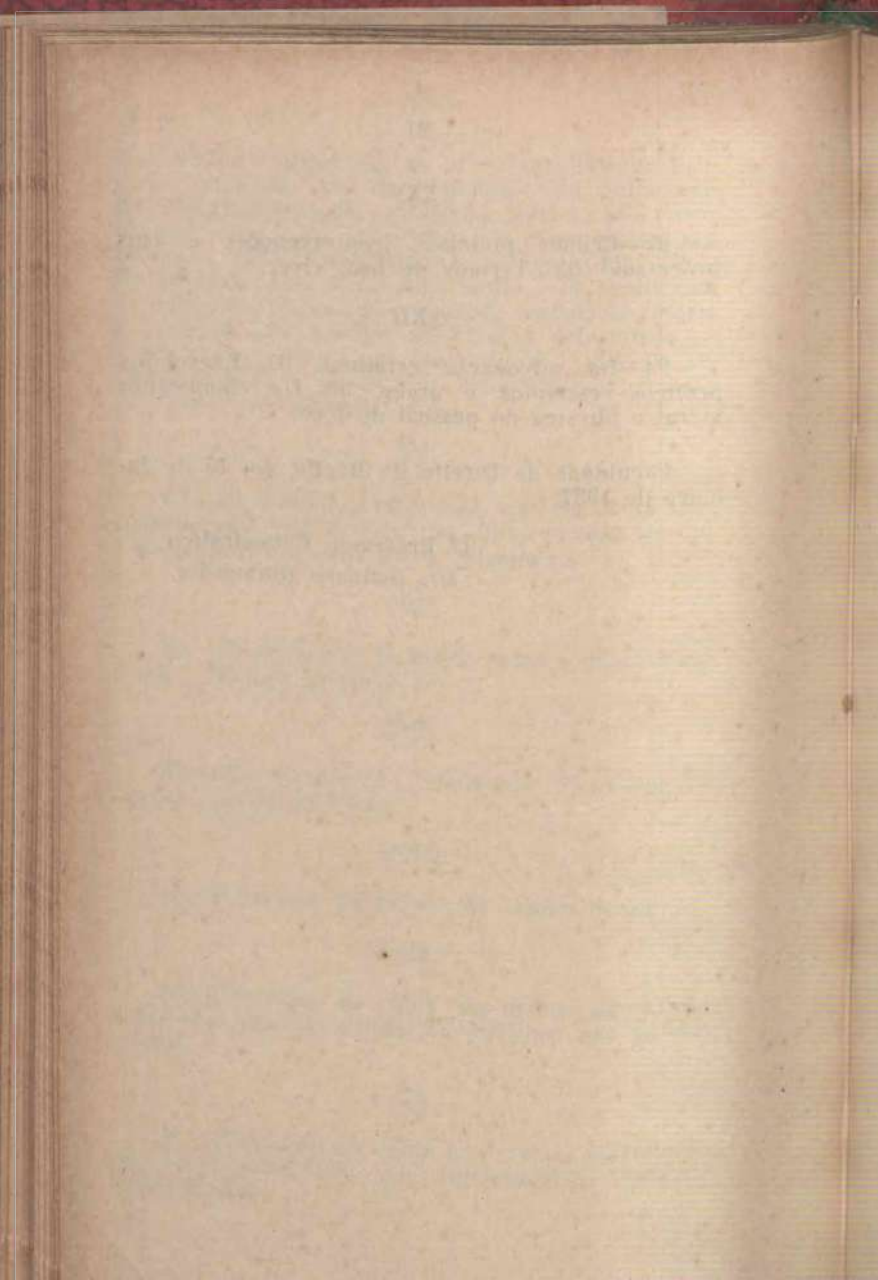
92—Crimes policiaes. contravenções e seus processos. 93—Termos de bem viver.

XXII

94—Da advocacia criminal. 95—Exercicios praticos, escriptos e oraes. 96—Da compostura moral e physica do pessoal do fôro.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

O Professor Cathedratico
Dr. Gennaro Guimarães



QUINTO ANNO

QUARTA CADEIRA

DIREITO ADMINISTRATIVO

I

1—Direito Administrativo e sciencia de administração. Objecto do Direito Administrativo. 2—Relações com as outras sciencias e influencias reciprocas.

II

3—Formação scientifica do Direito Administrativo. 4—Formação do Direito administrativo na França e evolução correspondente na Italia e outros Paizes. A sua posição contemporanea. 5—Desenvolvimento historico dessa sciencia no Brazil. 6—Fontes do Direito Administrativo. 7—A questão do methodo no Direito Administrativo.

III

8—Do Estado, sua acção e fins. O Estado, seus órgãos e funções. 9—Distinção entre a forma juridica e a forma social da acção do Estado. 10—Exposição e critica das diversas theorias sobre a actividade social do Estado. 11—A questão da soberania e do serviço publico.

IV

12—A Administração e as necessidades sociaes. Meios de que se utiliza o Estado para conhecê-las e exercer efficazmente a sua actividade. 13—Estudos de conjuncto sobre a estatística. Os methodos estatísticos e sua orientação actual. 14—Exposições, suas modalidades e efficacia. Inqueritos e suas divisões; influencia dos inqueritos na vida social. 15—Orgãos consultivos e technicos.

V

16—Da acção do Estado nos assumptos de ordem economica. Acção do Estado na producção da riqueza. Formas directas e indirectas. 17—Legislação do trabalho. 18—Acção do Estado na circulação e distribuição das riquezas; formas pelas quaes se manifesta. Serviços de comunicação e transporte. 19—Acção do Estado no consumo das riquezas. Caixas Economicas, instituições de mutualidade e Seguros.

VI

20—Da acção do Estado em relação á população. Exame do problema da população encarado sob o ponto de vista administrativo e suas relações com a politica. 21—Emigração e immigração. Caracteres actuaes da politica immigracionista.

VII

22—Da acção do Estado em relação á segurança publica. Administração da defesa publica externa e da segurança publica interna. 23—Polícia e suas divisões. Do “poder da policia” e sua extensão.

2

VIII

24—Da acção do Estado em relação á Saúde

Publica e assistencia publica. Actividade social e administrativa do Estado em relação á hygiene publica. 25—Da Assistencia publica e das providencias administrativas concernentes ao pauperismo.

IX

26—Da acção cultural do Estado. Ensino primario. Ensino secundario. Ensino Superior. Ensino technico profissional. Ensino leigo e ensino religioso.

X

28.—Organisação da administração publica e suas condições essenciaes. 29—Distribuição da acção administrativa sob o criterio da competencia e do territorio. Centralização e descentralização.

XI

28Organisação da administração publica e suas condições essenciaes. 29—Distribuição da acção administrativa sob o criterio da competencia e do território. Centralização e descentralização.

XII

30—Organisação administrativa brasileira. A nossa organização administrativa em face do systema constitucional. Atribuições administrativas do Presidente da Republica e dos Ministros de Estado.

XIII

31—Competencia administrativa da União, dos Estados e dos Municipios, nos termos da Constituição Federal.

XIV

32—Da função publica. Das theorias sobre a função publica. Dos funcionarios publicos e sua classificação.

XV

33—Da hierarchia administrativa. Do vinculo hierarchico e do poder disciplinar.

XVI

34—Natureza juridica das relações entre o Estado e os seus funcionarios. Direitos e deveres dos funcionarios publicos. Vitaliciedade, estabilidade e demissibilidade no direito brasileiro. Aposentadoria e Monte-Pio. Accumulações remuneradas. 35—Responsabilidade disciplinar, penal e civil dos funcionarios publicos.

XVII

36—Da responsabilidade do Estado. Exposição das theorias sobre a responsabilidade civil do Estado. Jurisprudencia dos tribunaes brasileiros.

XVIII

37—Da manifestação da vontade juridica do Estado; lei e regulamento. Faculdade regulamentar, sua essencia e limites. 38—Dos decretos-leis.

XIX

39—Da manifestação externa da vontade da administração publica. Actos administrativos e sua forma. Caracteres e obrigatoriedade desses actos.

XX

40—Relações entre a administração e administrados. Distinção entre as condições destes de na-

cionaes e estrangeiros. Do estrangeiro e seus direitos; naturalisação, expulsão e extradicação. 41—Regulamentação administrativa dos direitos do cidadão. Registro civil e legislação eleitoral.

XXI

42—Regulamentação administrativa da liberdade individual. 43—Regulamentação administrativa da imprensa. 44—Regulamentação administrativa do exercicio de actos religiosos.

XXII

45—Regulamentação administrativa dos direitos de reunião e associação.

XXIII

46—Regulamentação administrativa dos direitos de propriedade. 47—Da desapropriação por necessidade e utilidade publica; sua forma e processo. 48—Legislação de minas.

XXIV

49—Dos contractos da administração publica, suas formas e effeitos.

XXV

50—Da função jurisdiccional da administração; da justiça administrativa; jurisdição graciosa e jurisdição contenciosa. 51—Do contencioso administrativo e sua evolução. Do contencioso administrativo no Brazil. Systema actual e suas tendencias.

XXVI

52—Dos conflictos de jurisdicção; competência para o seu julgamento.

XXVII

53—Dominio publico e dominio privado do Estado.

XXVIII

54—Administração da fazenda publica. 55—Dos estabelecimentos publicos e seu conceito. 56—Privilegios e isenções fiscaes.

XXIX

57—Dos tribunaes de contas. Estudo comparativo dos systemas de fiscalisação da fazenda publica. 58—O tribunal de contas no Brazil, competencia e attribuições.

XXX

59—Das administrações municipaes e suas funções. 60—Organisação do Dis'ricito Federal e serviços que lhe competem.

Faculade de Direito do Recife, Janeiro de 1937.

O Professor Cathedratico
Dr. Annibal Freire da Fonseca

QUINTO ANNO

QUINTA CADEIRA

Direito Internacional Privado

§ 1.º

INTRODUÇÃO

I

- 1.—A disciplina do Direito Internacional Privado.
- 2.—Seu estudo no Brasil.
- 3.—Bibliografia brasileira: Pimenta Bueno, Clovis Bevilacqua, Rodrigo Octavio, Gomes de Castro, Eduardo Espinola.

II

- 4.—A Sociedade Internacional.
- 5.—O instinto humano de sociabilidade e as suas tendências humanitarista e nacionalista.
- 6.—Análise das ações e reações reciprocas destas duas tendências.

III

- 7.—A Codificação dos principios do Direito Internacional Privado e a uniformização de certos preceitos do Direito Privado. Distinção que se impõe.

8.—I)—*A tarefa uniformizadora do Direito Privado:*

A)—A ação do Governo Belga:

a)—Congresso de Direito Comercial de Antuérpia, de 1885;

b)—Congresso de Direito Comercial de Bruxelas, de 1888;

c)—O “*Comité Marítimo Internacional*”;

d)—Convenções de Bruxelas, de 1910, sobre o abalroamento e a assistência e salvação marítimas;

e)—Conferências Internacionais de Direito Marítimo, de Bruxelas, de 1924 e 1926, nas quais foram firmadas, respectivamente, as convenções de 25 de agosto de 1924, sobre a responsabilidade dos proprietários de navios, e de 10 de abril de 1926, sobre privilégios e hipotecas marítimas, ambas ratificadas pelo Brasil. (Vejam-se às pags. 24.576 e 23.546 do *Diário Oficial*).

B)—O Congresso Internacional de Direito Marítimo de 1892, em Genova.

9.—II)—*A tarefa condificadora do Direito Internacional Privado.*—Suas modalidades: individual e coletiva, de iniciativa particular e de iniciativa oficial.

Resumo cronológico do trabalho científico coletivo privado, visando a codificação do Direito Internacional Privado:

a)—“A Associação Internacional para o Progresso das Ciências Sociais” (*International Association for the Promotion of Social Science*, Birmingham, 1857;

b)—A Associação Internacional para a Reforma e Codificação do Direito das Gentes (*International Association for the Reform and*

Codification of the Law of Nations, fundada em 1873; primeira reunião em Bruxelas, 1873; denominada a partir de 1894 — *International Law Association*);

c)—O “Instituto de Direito Internacional” fundado em 1873, realizou a sua primeira reunião em Gand, nesse mesmo ano;

d)—O Instituto Americano de Direito Internacional, instalado em Washington em janeiro de 1916.

IV

10.—A Codificação oficial do Direito Internacional Privado:

a)—As iniciativas italianas; a ação de Mancini.

11.—b)—As iniciativas holandesas: as Conferências de Haia de 1894, 1904, 1905, 1925 e 1928.

Resultado das Conferências de Haia:

I—Convenção relativa ao Processo Civil, assinada aos 17 de Julho de 1905; substituiu a de 25 de Maio de 1899.

II—Convenção para regular os conflitos de leis em matéria de casamento, assinada em Haia aos 12 de Junho de 1902.

III—Convenção para regular os conflitos de leis e de jurisdições em matéria de divórcio e de separação de corpos, assinada aos 12 de Junho de 1902.

IV—Convenção para regular a tutela dos menores, assinada em Haia aos 12 de Junho de 1902.

12.—c)—A contribuição americana:

I—Congresso de Lima (1877-1878).

II—Congresso de Montevideo (1888-889).

III—As Conferências Panamericanas:

1—Primeira Conferência Panamericana, Washington, 1889-1890. Criação da “União Internacional das Repúblicas Americanas”.

2—Segunda Conferência Panamericana (Mexico, 1901-1902). Ao delegado do Brasil, Dr. José Higino Duarte Pereira, coube a primazia no movimento codificador do

direito internacional, no seio das Conferências Panamericanas.

3—Terceira Conferência Panamericana (Rio de Janeiro, 1906). Criação da Comissão de Jurisconsultos.

4—Quarta Conferência Panamericana (Buenos Aires, 1910). No intervalo da 4.^a para a 5.^a Conferência, em 1912, na cidade do Rio de Janeiro, a "Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos" realizou a sua primeira reunião.

5—Quinta Conferência Panamericana (Santiago, 1923). A "Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos", em 1927, no Rio de Janeiro, realizou a sua segunda e ultima reunião.

6—Sexta Conferência Panamericana (Havana, 16 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 1928). Aprovação do Código de Direito Internacional Privado (*Código Bustamante*).

Ligeiro exame da Convenção de Havana, de 20 de Fevereiro de 1928, que pôs em vigor o *Código Bustamante*:

Direito de reserva quanto á aceitação de um ou vários artigos do Código. Entrada em vigor. Ratificação. E' uma Convenção aberta; forma da adesão por parte de outros Estados ou pessoas juridicas internacionais. Reforma e denuncia.

§ 2.º

DOCTRINA

V

- 13.—As várias denominações dadas ao Direito Internacional Privado.
- 14.—Definições do Direito Internacional Privado: fixação do seu verdadeiro conceito.
- 15.—Posição enciclopédica do Direito Internacional Privado. Opiniões de Pillet e Jitta.
- 16.—Relações com outros ramos juridicos.

VI

- 17.—Determinação do fundamento do Direito Internacional Privado:
 - a)—Os post-glosadores, os estatuarios.

- 18.—b)—Os holandeses e os anglo-americanos. A *Comitas gentium* ou cortezia das soberanias.
- 19.—c)—A idéa de justiça; a comunidade jurídica das nações (SAVIGNY); a comunidade jurídica universal do gênero humano (JITTA).

VII

- 20.—Obtejo do Direito Internacional Privado:
a)—Segundo o criterio classico: o conflito de leis.
- 21.—b)—Descriminação de Pillet, Clovis e Machado Vilela.
- 22.—c)—A regulamentação da condição jurídica dos estrangeiros e do exercício em um país dos direitos adquiridos em outro.

VIII

- 23.—Fontes do Direito Internacional Privado.
I—Os costumes nacionais e internacionais;
II—Os tratados;
III—As leis internas.
- 24.—Carater das normas do Direito Internacional Privado.
- 25.—Aplicação das normas do Direito Internacional Privado.

IX

- 26.—O estudo da NACIONALIDADE.
a)—Preliminares: Nacionais e estrangeiros.
—Importancia que para o Direito Internacional Privado tem a determinação da nacionalidade. Nacionalidade originaria e nacionalidade adquirida. Naturalização e suas mó-

dalidades. — A ausencia da nacionalidade (*Heimatlosat*) e a dupla nacionalidade.

27. — *b*) — Determinação da nacionalidade individual. — Os princípios do *jus soli* e do *jus sanguinis*. Origem dos dois sistemas e seus fundamentos. — Diferenças existentes entre as condições da Europa e da America quanto á nacionalidade.
28. — *c*) — Disposições do *Código Bustamante* em materia de nacionalidade e naturalização. A determinação da nacionalidade de origem (art. 9). Conflitos em materia de nacionalidade de origem (art. 10). — A *lex fori* como subsidiaria (art. 11). — Aquisição individual da nacionalidade (art. 12). Naturalização tacita e coletiva (art. 13). — Perda da nacionalidade (art. 14). Reaquisição da nacionalidade (art. 15).
29. — *d*) — Nacionalidade das pessoas coletivas. Disposições do *Código Bustamante* (arts. 16 a 21).

X

30. — Na nacionalidade brasileira:
- a*) — Determinação da nacionalidade individual brasileira segundo as Constituições Federais de 1891 (art. 69) e de 1934 (art. 106). — Brasileiros de origem nascidos fóra do Brasil.
31. — *b*) — A aquisição da nacionalidade brasileira pela naturalização (Decreto n.º 6.948, de 14 de Maio de 1908 e lei posterior n.º 2.004, de 26 de Novembro do mesmo ano). — Processo de naturalização. — Direito dos estrangeiros naturalizados.
32. — *c*) — Perda da nacionalidade brasileira:

Constituições de 1891 (art. 71, § 2) e de 1934 (art. 107).

33.—A mulher brasileira que se casa com um estrangeiro perde a sua nacionalidade?

34.—A nacionalidade das pessoas coletivas no Direito Brasileiro.

XI

35.—Direitos dos estrangeiros em geral:

a)—O principio do reconhecimento da personalidade juridica dos estrangeiros e sua fórmula.

36.— b)—Sua formação através da Historia. A condição juridica dos estrangeiros entre os povos antigos:

I—*Orientalis* (Hindús, Egipcios, Chineses e Hebreus);

II—*Europeus* (Gregos, Romanos e Germanos).

37.— c)—A condição dos estrangeiros na Idade Média: o regimen feudal; os Francos; como o personalismo do direito bárbaro se transformou no rigoroso territorialismo feudal.

—O direito de *albinagio*; a cavagem; o *droit de formariage*.

Modificações da condição dos estrangeiros na França após a vitoria da realza. Direitos politicos e direitos privados. O *Jus detractus* (*droit de detractio*).

38.— d)—A condição dos estrangeiros nos tempos modernos; o movimento filosofico do seculo XVII; a Revolução Francêsa. — Os decretos de 7 de Agosto de 1790 e de 8 de Abril de 1791, revogando o *droit d'aubain* e o *droit*

de detraction. — A influência da Revolução Francêsa entre os outros povos.

XII

- 39.—Objetivação do principio do reconhecimento da personalidade jurídica dos estrangeiros.
- 40.—Seu carater: principio geral e indeterminado.
- 41.—Direitos geralmente concedidos hoje aos estrangeiros. — Exame da questão quanto aos:
- a) —Direitos politicos;
 - b) —Direitos publicos ou individuais;
 - c) —Direitos privados.
- 42.—O Direito Internacional Operario.
- 43.—Disposições do Código Bustamante; direitos civis (art. 1.^o); restrições de ordem publica; as garantias individuais e a excepção dos direitos politicos (art. 2.^o).

XIII

- 44.—Condição jurídica dos estrangeiros no Brasil. A tradição liberal do nosso direito.
- 45.—Ao tempo do Imperio.
- 46.—Sob o regimen republicano: A Constituição de 1891. A Constituição de 1934: as garantias individuais (art. 113); direito á educação (art. 149).
- Os direitos privados (Codigo Civil de 1916, (art. 3).
- A navegação de cabotagem (Constituição de 1891, § unico do art. 13 e Constituição de 1934, art. 5, numero XIX, letra e).
- As pessoas jurídicas de direito publico e as

de direito privado: reconhecimento e capacidade (Codigo Civil, arts. 19, 20 e 21 da Introdução).

Os cargos publicos, civis ou militares (Const. de 1934, art. 168). A expulsão de estrangeiros, (Const. de 1934, art. 113, n.º 15; lei n.º 4.247, de 5 de Janeiro de 1921; Decreto n.º 24.215, de 9 de Maio de 1934).

XIV

47.—Definição do conflito de leis. — Conflito entre leis de um mesmo pais. Conflito de leis no tempo e conflito de leis no espaço.

48.—Os elementos de conexão das relações jurídicas com as relações nacionais.

A solução do problema do conflito de leis procurada na atribuição de um carater pessoal ou territorial ás leis.

49.—O principio que estabelece que as leis estrangeiras são válidas, eficazes e applicaveis.

Como deve ser entendido este principio.

XV

50.—Historia das doutrinas que vizam solver o problema do conflito de leis.

A "*Teoria dos Estatutos*" e suas quatro escolas:

I—A *Escola Estatutária Italiana* — Onde se originou; causas do seu aparecimento; duração de sua applicação. A obra de seus doutrinadores principais: *Bártolo* e *Dumoulin*.

51.— II—A *Escola Francêsa do seculo 16*.—A doutrina de *D'Argentré*. A personalidade dos estatutos é excepçional e se apoia em uma idéa de justiça.

52.— III—A *Escola Holandêsa* — Quando e por

que surgiu. Seus elaboradores: Borgundio, Paulo e João Voécio. A personalidade dos estatutos decorre da *comitas gentium*.

- 53.— IV—A *Escola Francêsa do século 18*. — Quando appareceu. — Suas idéas principaes. — Escola de transição. — Seus principais representantes: *Boullenois, Froland e Boucher*. — Critica geral da "*Teoria dos Estatutos*".
- 54.— V—A *Teoria Neo-Estatutaria de Vareilles Sommières*.
- 55.— A Doutrina Anglo-americana. — E' profundamente impregnada das idéas estatutarias. — Em que consiste. Seu principio basico: a territorialidade das leis temperada pela *comitas gentium* quanto ao estado e á capacidade das pessoas. — Como se originou esta Escola. Critica.

XVI

- 56.— Doutrinas scientificas para a solução dos conflitos de leis.
— A comunidade de direito entre os povos.
- 57.— Razão da applicação das leis estrangeiras entre os povos.
- 58.— Teorias calcadas na comunidade de direito:
a) — *Doutrina de Savigny*. Seus principios, efficacia e influencia.
- 59.— b) — *Doutrina Italiana Moderna*. Baseia-se na personalidade do direito, como regra geral, a qual comporta duas excepções — uma tirada da ordem publica e outra da autonomia da vontade.

- 60.— *c*)—*Doutrina de Pillet*. — Seus principios.
61.— *d*)—*Doutrina de Machado Villela*. Sua organização.
62.— *e*)—*Doutrina de Bustamante*: leis de ordem publica interna, leis de ordem publica internacional e leis de ordem privada.

XVII

- 63.—Exame perfunctorio das principaes regras de Direito Internacional Privado para a solução dos conflitos de leis consagradas pelo direito objectivo:

a)—No costume internacional;

- 64.— *b*)—Nas leis internas:

- I—no Codigo Civil da Prussia de 1794;
II—no Codigo Civil Francês (1804);
III—no Codigo Civil Italiano (1865);
IV—no Codigo Civil Argentino (1871);
V—na lei de Introdução ao Cod. Civ. Alemão (1896);
VI—na Introdução ao nosso Codigo Civil (1916).

- 65.— *c*)—Nos Tratados Normativos:

- I—no Tratado de Lima;
II—nos Tratados de Montevidéo;
III—nas Convenções de Haia;
IV—no *Codigo Bustamante*.

XVIII

- 66.—*Das leis pessoais*. — Qual é a lei pessoal.
67.—Aplicação da lei pessoal.

- 68.—Conflitos de leis pessoais.
- 69.—Das leis pessoais no sistema do *Codigo Civil Brasileiro*.
- 70.—Das leis pessoais ou de ordem publica interna no sistema do *Codigo Bustamante*.

XIX

- 71.—Das leis territoriais. — Qual a lei territorial.
— Appreciação da lei territorial.
- 72.—Distinção entre as leis pessoais e as leis territoriais.
- 73.—Das leis territoriais no sistema do *Codigo Civil Brasileiro*.
- 74.—Das leis territoriais (ou de ordem publica internacional) no sistema do *Codigo Bustamante*.

XX

- 75.—Das leis escolhidas pela vontade das partes.
— Quais são.
- 76.—O principio da autonomia da vontade no Direito Internacional Privado.
- 77.—Exame da questão no sistema do *Codigo Civil Brasileiro*.
- 78.—A mesma hipotese no *Codigo Bustamante*: leis de ordem privada.

XXI

Questões complementares:

- 79.— I—Conflito de qualificação;

- 80.— II—Conflitos entre as leis que determinam a competência normal das leis em geral, também chamados conflitos de segundo grão: conflitos positivos e conflitos negativos (*teoria do retorno ou da devolução*).
- 81.— III—Conflitos no tempo entre leis que devem resolver os conflitos de leis no espaço.
- 82.— IV—O desvio da aplicação da lei normalmente competente por um processo fraudulento.
- 83.— V—Conflitos de leis e conflitos de jurisdições.

XXII

- 84.—Das leis de ordem publica internacional. — Como conceituá-las.
- 85.—Leis de ordem publica interna e leis de ordem publica internacional.
- 86.—Das leis de ordem publica internacional no sistema do *Código Bustamante* (Vide ponto 19, deste programa, no fim).

XXIII

- 87.—Do reconhecimento dos direitos adquiridos em país estrangeiro.
- 88.—O principio básico para este reconhecimento; seu caráter próprio, limites e condições de aplicação
- 89.—Prescrições do *Código Bustamante*. Os direitos adquiridos sob égide das normas do Código terão plena eficácia em todos os Estados contratantes, salvo ofensa á ordem publica internacional (art. 8) — Hipótese do

casamento com a violação de certos impedimentos (art.40).

XXIV

- 90.—Do reconhecimento dos direitos assegurados em sentenças de tribunais estrangeiros. — Execução das sentenças estrangeiras.
- 91.—Sistemas doutriniais e legislativos quanto á execução das sentenças estrangeiras.
- 92.—A execução das sentenças estrangeiras no Brasil. — Força executiva dos titulos emitidos no estrangeiro.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Janeiro de 1937.

O Professor Catedrático,
Dr. Sergio Loreto Filho

QUINTO ANNO

SEXTA CADEIRA

Direito Industrial e Legislação do Trabalho

I

1.—Conceito do direito industrial e da legislação do trabalho. 2.—Seu objecto e classificação no quadro geral do direito. 3.—Intervenção do Estado na organização economico social. 4.—Escolas liberaes. 5.—Escolas socialistas. 6.—Escolas solidaristas. 7.—Doutrina social catholica. 8.—O corporativismo.

DIREITO INDUSTRIAL

II

9.—Patrimonio industrial e estabelecimento industrial. 10.—Elementos na composição do patrimonio industrial. 11.—Insignia ou denominação. 12.—A freguezia ou clientela. 13.—Nomes e marcas. 14.—Inventos industriaes. 15.—Desenhos e modelos.

III

16.—Rotulagem dos productos. 17.—Nome industrial; sua natureza juridica. 18.—Homonymia e

pseudonymia. 19.—Acquisição, transferencia e perda do nome industrial.

IV

20.—Protecção legal do nome industrial; condições. 21.—Acções e recursos concedidos por lei. 22.—Repressão penal da violação do nome industrial. 23.—Protecção internacional do nome industrial.

V

24.—Marca de industria. 25.—Natureza juridica da marca de industria. 26.—Objecto e caracteres da marca de industria. 27.—Em que differe da marca de commercio. 28.—Marcação obrigatoria dos tecidos de fabricação brasileira.

VI

29.—Marcas individuaes e marcas collectivas. 30.—Acquisição e transmissão da marca de industria. 31.—Perda da propriedade da marca. 32.—A marca de industria no activo de uma sociedade.

VII

33.—Registro da marca de industria; sua necessidade e formalidades. 34.—Duração e effeitos do registro; sua renovação. 35.—Das marcas internationaes e interamericanas. 36.—Registro de marcas registradas em paiz estrangeiro. 37.—Registro internacional de marcas de industria; seus effeitos no Brasil. 38.—Marcação de volumes que contenham artigos e productos nacionaes, destinados ao estrangeiro.

XIII

39.—Protecção juridica da marca de industria. 40.—Formas diversas de violação da propriedade da marca: contrafacção ou fabricação da marca

de industria; imitação da marca alheia. 41.—Uso ou emprego indevido de marca alheia. 42.—Falsidade de indicação contida na marca.

IX

43.—Efeitos da violação da propriedade da marca de industria. 44.—Efeitos de ordem civil e efeitos de ordem penal.

X

45.—Protecção juridica das recompensas industriaes; seu fundamento e origem. 46.—Estado da legislação brasileira a respeito. 47.—Noções doutrinarias.

XI

48.—As invenções e a industria. 49.—Protecção legal da invenção; sua origem e fundamento. 50.—Natureza juridica do direito á invenção. 51.—Breves noções sobre a historia da legislação brasileira concernentes á protecção das invenções industriaes; seu estado actual.

XII

52.—Patente de invenção; sua natureza. 53.—Invenções protegidas por patente. 54.—Invenções excluidas dessa protecção. 55.—Caractères geraes das primeiras; categorias diversas das segundas.

XIII

53.—Autoridade competente para conceder patente de invenção. 54.—Formalidades necessarias á obtenção da patente. 55.—Forma do pedido.

XIV

56.—Formalidades relativas á concessão da patente. 57.—Exame formal do pedido; exame substancial; systemas diversos. 58.—O exame previo

da invenção. 59.—Systema actual do direito brasileiro. 60.—A publicidade do pedido e a da concessão da patente.

XV

61.—Titulo de garantia de prioridade. 62.—Garantia relativa ás patentes obtidas em paiz estrangeiro. 63.—Extensão do direito reconhecido pela patente a melhoramento do invento.

XVI

64.—Onus reaes sobre a patente de invenção. 65.—Transferencia da patente. 66.—Desapropriação da patente ou restricções impostas ao direito que ella confere, no interesse publico. 67.—Licença compulsoria.

XVII

68.—Violação do direito reconhecido pela patente de invenção; suas formas. 69.—Consequencias juridicas, de ordem civil e de ordem penal.

XVIII

70.—Nullidade e annullabilidade da patente de invenção. 71.—Nullidade total e nullidade parcial. 72.—A quem compete promover o reconhecimento de uma ou o de outra. 73.—Meios de promovê-las.

XIX

74.—Resolubilidade do direito reconhecido pela patente de isenção. 75.—Caducidade desse direito. 76.—Onus inherentes á persistencia do direito: onus de ordem fiscal, onus de interesse colectivo. 77.—Noção de uso effectivo do isento.

XX

78.—Protecção juridica dos segredos de fabri-

ca. 79.—Protecção juridica de desenhos e modelos. 80.—A doutrina e o direito estrangeiro. 81.—Deficiencia das leis brasileiras.

XXI

82.—Concurrencia desleal na exploração das industrias. 83.—Idéas geraes a respeito. 84.—Applicação do direito commum. 85.—Concurrencia desleal e concurrencia illicita.

XXII

86.—Concurrencia resultante de confusão intencional entre estabelecimentos diferentes e seus productos. 87.—Concurrencia desleal resultante de factos de outra ordem.

XXIII

88.—Concurrencia desleal resultante de culpa contractual. 89.—Cessão de estabelecimentos industriaes; interdicções convencionaes. 90.—Noção de clientela ou freguezia; na credibilidade.

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

XXIV

91.—Evolução historica da regulamentação legal do trabalho. 92.—Directrizes actuaes dessa regulamentação. 93.—A legislação do trabalho no Brasil, seu historico. 94.—Principios da actual Constituição da Republica sobre economia social e regulamenção do trabalho. 95.—A acção do poder legislativo federal, estadual e municipal.

XXV

96.—Regulamentação internacional do trabalho. 97.—Primeiras tentativas; congressos e conferencias internacionaes. 98.—Principios geraes

do Tratado de Versailes sobre o regimen do trabalho. 99.—O Departamento internacional do trabalho e a obra das Conferencias internacionaes do trabalho. 100.—Collaboração brasileira na regulamentação internacional do trabalho.

XXVI

101.—O contracto de trabalho; seus presuppos-
tos economicos. 102.—Definição, natureza juridica
e modalidades do contracto de trabalho. 103.—
Formação e prova do contracto de trabalho. 104.—
Fontes juridicas do contracto de trabalho no di-
reito brasileiro. 105.—Necessidade da intervenção
legislativa; formas diversas dessa intervenção.

XXVII

106.—Obrigações do trabalhador no contracto
de trabalho. 107.—Prestação pessoal do trabalho.
108.—Responsabilidade do trabalhador, decorrente
da propria culpa. 109.—Obrigaçào do sigillo em
relação aos segredos e processos de fabricação.

XXVIII

110.—Obrigações do empregador. 111.—Paga-
mento do salario. 112.—Noção juridica e econo-
mica do salario. 113.—Modos de determinação do
salario. 114.—Salario progressivo. 115.—Super-
salario familiar. 116.—Salario colectivo.

XXIX

117.—Protecção do salario. 118.—Salario mi-
nimo na theoria e no direito escripto. 119.—O sa-
lario minimo no direito brasileiro. 120.—Tempo
de pagamento do salario. 121.—Forma de paga-
mento do salario. 122.—O *truck system*. 123.—
Protecção do credito proveniente de salario; na
empenhorabilidade.

XXX

124.—Prestações accessorias do empregado no contracto de trabalho. 125.—O caso fortuito e a força maior; obstaculos á execução do trabalho; responsabilidades.

XXXI

126.—Reparação do damno causado ao trabalhador por accidente do trabalho e por molestia profissional contrahida em consequencia do trabalho. 127.—Fundamento da responsabilidade do empregador. 128.—Theoria da culpa. 129.—Noção da culpa objectiva segundo o direito commum. 130.—Evolução da doutrina; a culpa objectiva e suas consequencias juridicas. 131.—Theoria do risco profissinoal, seus fundamentos, consequencias e applicações.

XXXII

132.—Os accidentes do trabalho na legislação brasileira vigente. 133.—Conceito legal do accidente do trabalho. 134.—Accidente do trabalho propriamente dito e molestia profissional. 135.—Elemento causal, elementos objectivos e subjectivos. 136.—Concausas do accidente, concausas da incapacidade para o trabalho. 137.—Relação etiologica entre o accidente ou a molestia e o trabalho.

XXXIII

138.—Campo de applicação da lei brasileira sobre accidentes do trabalho. 139.—Empregadores e empregados sujeitos ao regimen dessa lei. 140.—Excepções ou exclusões. 141.—Applicação e extensão da lei a diversas categorias de trabalhadores. 142.—Os trabalhadores agricolas, os empregados em empresas commerciaes e nos serviços do Estado, nos contractados e nas empresas concessionarias.

XXXIV

143.—Natureza da indemnização devida pelo patrão ao trabalhador em consequencia de accidente do trabalho. 144.—Forma do pagamento dessa indemnização; systemas adoptados. 145.—Superioridade do systema de pagamento sob a forma de renda ou pensão. 146.—Systema da lei brasileira. 147.—Seguros contra accidentes do trabalho. 148.—Exame e fiscalização pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

XXXV

149.—Determinação do *quantum* da indemnização. 150.—Base legal para o seu calculo. 151.—Tabellas regulamentares para essa indemnização. 152.—Incapacidade permanente e incapacidade temporaria; incapacidade total e parcial para o trabalho. 153.—Caso de morte. 154.—Revisão do arbitramento. 155.—Assistencia medica e serviços de pharmacia.

XXXVI

156.—Quando se deve pagar a indemnização do accidente do trabalho. 157.—A quem deve ser paga. 158.—Logar do pagamento. 159.—Garantias da indemnização. 160.—Da liquidação do accidente e do procedimento judicial.

XXXVII

161.—Medidas preventivas de accidentes do trabalho e das molestias profissionaes. 162.—Iniciativas do patrão e intervenção do Estado. 163.—Legislação federal, estadual e municipal sobre o assumpto.

XXXVIII

164.—Fim do contracto de trabalho. 165.—Duração limitada do contracto de trabalho. 166.—Ru-

ptura do contracto, nos casos de tempo determinado ou indeterminado. 167—Cessação necessaria do trabalho sem cumprimento do contracto. 168.—Consequencias juridicas da ruptura do contracto de trabalho. 169.—Despesas do trabalhador sem justa causa.

XXXIX

170—Historico do contracto colectivo do trabalho. 171—Principios dominantes na legislação estrangeira. 172—O contracto colectivo na legislação brasileira. 173—Forma do contracto. 174—Conteúdo do contracto, partes contractantes, objecto, duração. 175—Effeitos do contracto colectivo de trabalho. 176.—Sanções legaes.

XL

177—O contracto de aprendizagem e de ensino technico. 178—Considerações geraes sobre a aprendizagem e o ensino technico. 179—As iniciativas de classe e a intervenção do Estado. 180.—Natureza e objecto do contracto de aprendizagem, sua formação. 181—Obrigações do mestre e do aprendiz. 182—Duração do contracto e sua resolução.

XLI

183—Associação entre o patrão e o operario. 184—Modalidades dessa associação. 185—Participação nos lucros. 186—Participação legal obrigatoria. 187—Participação na administração da empresa. 188—Sociedade anonyma de participação operaria. 189—A acção do trabalho.

XLII

190—A nacionalização do trabalho e a chamada lei dos dois terços no Brasil. 191.—As restricções á entrada e á concentração de immigrants no territorio nacional. 192—A nacionalização na Marinha Mercante. 193—Percentagem de empregados

brasileiros nos serviços publicos dados em concessão. 194—A localização dos trabalhadores nacionais.

XLIII

195—Duração do trabalho diário e semanal. 166—O dia de oito horas. 197—Modalidades passíveis de sua adopção. 197—Relação necessária entre a duração diária do trabalho e o salario. 198—Descanso semanal e dominical. 199—A duração do trabalho na legislação brasileira. 200—Regimen particular a determinados serviços, profissões e industrias.

XLIV

201—Concessão de ferias a empregados e trabalhadores na legislação brasileira. 202—Direito, duração e época das ferias. 203—Remuneração durante as ferias. 204—Registro das cadernetas. 205—Infracções e penalidades. 206—Processo e recursos.

XLV

207—Hygiene e segurança dos trabalhadores. 208—Formas de intervenção legislativa. 209—Diversidade de medidas em razão da natureza da industria. 210—Sanções legais.

XLVI

211—O trabalho infantil e o de menores. 212—Motivos de sua regulamentação. 213—Regimen quanto á idade, e quanto á duração do trabalho. 214—Permissão e prohibição do trabalho de menores.

XLVII

215—O trabalho das mulheres. 216—Considerações geraes sobre a regulamentação. 217—Legis-

lação brasileira vigente. 218.—Allocações pecunias devidas á operaria durante o periodo do parto e do aleitamento do filho.

XLVIII

219—Colligações de empregadores contrarias ao interesse do operario ou ao do consumidor; suas modalidades. 220—Liberdade e repressão. 221—O problema constitucional de sua limitação no Brasil. 222—O exemplo norte-americano.

XLIX

223—Colligações operarias. 224—Greve e sabotagem. 225—O principio juridico da liberdade das greves, sua importancia e limitações. 226—Repressão da sabotagem.

L

227—As associações profissionaes; sua historia. 228—Desenvolvimento do systema sindical e corporativo. 229—Movimento federativo; federações operarias; uniões internacionaes. 230—A doutrina do syndicalismo; liberdade syndical e pluralidade dos syndicatos. 231—O syndicalismo obrigatorio e a organização profissional no Estado Corporativo.

LI

232—Personalidade juridica dos syndicatos profissionaes; sua natureza. 233—Consequencias juridicas. 234—Limitações. 235—Dissolução do syndicato. 236—A carteira profissional. 237—O papel dos syndicatos na regulamentação do trabalho. 238—O papel politico dos syndicatos. 239—Representação politica das associações profissionaes. 240.—Os syndicatos e a função publica. 241.—A syndicalização das classes na legislação brasileira.

LII

242—As Bolsas de Trabalho. 243—As cooperativas de produção. 244—Colligações e associações patronaes de resistencia. 245—Effeitos economicos e sociaes de sua acção.

LIII

246—A providencia e assistencia social. 247—Seguro social e seguro livre. 248—Seguro social e assistencia. 249—Conceito e caracteristicos do seguro social. 250—Seguro obrigatorio e seguro facultativo. 251—Classificação dos seguros segundo os riscos. 252—Enumeração dos riscos; origem e fundamento de cada risco. 253—Determinação dos riscos.

LIV

254.—Modalidades de seguros sociaes. 255.—Seguros contra accidentes do trabalho. 256.—Seguros contra a velhice. 257.—Seguros contra a molestia e a invalidez. 258.—Seguro de maternidade. 259.—Seguro de vida. 260.—Seguro contra a paralysação forçada, a falta de trabalho e o desemprego. 261.—Soluções praticas do problema. 262.—A iniciativa privada e a individual. 263.—A intervenção do Estado. 264.—Associações beneficentes e de soccorros mutuos. 265.—Caixas patronaes e mixtas.

LV

266—Os seguros sociaes na esphera internacional. 267—A acção internacional em materia de seguros sociaes antes e depois da guerra mundial. 268—A Associação Internacional para o Progresso Social e os Congressos de Montreua e Vienna. 269—A Codificação internacional dos seguros e as tendencias internacionaes do Seguro Social.

LVI

270—O movimento legislativo no Brasil em materia de seguros sociaes e operarios. 271—A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios. 272—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios. 273.—Extensão das funções dessas caixas. 274—Instituto Nacional de Previdencia. 275—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. 276—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. 277—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estaduaes. 278—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. 279—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

LVII

280—O problema da habitação operaria e popular. 281—A iniciativa official e a particular. 282—Cooperativas e associações de construção de casas populares, para operarios e para funcionarios publicos. 283—Sociedades de economia colectiva.

LVIII

284—A execução, a inspecção e a fiscalização das leis de protecção ao trabalho. 285—Conflictos individuaes e collectivos oriundos do trabalho. 286—Órgãos administrativos e judiciaes: Ministerio do Trabalho, Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional, Conselho Nacional do Trabalho e respectivas Camaras, Delegacias do Trabalho Maritimo, Inspectoria do Trabalho.

LIX

287—Commissões mixtas de conciliação e Juntas de conciliação e julgamentos. 288—A justiça do trabalho. 289—Diversos systemas legislativos em materia de jurisdições profissionaes, de conciliação e julgamentos.

liação, de arbitragem e contenciosas. 290—Resultados da jurisdição administrativa e da contenciosa. 291—Princípios geraes da organização da justiça do trabalho em estudo na Camara dos Deputados Federaes.

LX

292—Concepção doutrinal e legislativa do Estado Corporativo na actualidade. 293—Economia dirigida: projectos, experiencias e tendencias actuaes. 294—Noções geraes e sujeitos do direito corporativo. 295—Organização scientifica da administração e do trabalho: racionalização, taylorismo e fayolismo.

S. C. 12 de Janeiro de 1937.

Andrade Bezerra
Professor em exercicio.

F. D. R.

378.81

R297 p.

2/81